



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de expediente. Parte I.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de registro de preços para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos na realização de serviços diários de escritório e atendimento ao público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, mês outubro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Descrição dos itens:

| Item | Unidade de compra | Descrição dos Itens |
|-------------|--------------------------|---|
| 6041 | UN | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA - UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. |





2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | |
|-------|--------|--|
| 15063 | PACOTE | BLOCO DE PAPEL P/ RECADOS AUTO-ADESIVO C/ 100FLS 3,8X5CM C/ 4 UNIDADES – PACOTE Cada pacote contendo 4 bloquinhos de notas adesivas, Cada bloco com medida de 3,8cm x 5cm e com 100 folhas. Cores diversificadas em cada pacote. |
| 6141 | UN | BOBINA PARA CALCULADORA - UN Bobina para calculadora, medindo 57mm. |
| 11027 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/ REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO - UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registro em relógio ponto. |
| 6267 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. |
| 6286 | UN | CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/ BOBINA – UN Calculadora, com bobina (57mm), impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. |
| 6331 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 6332 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:30 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p9a1f76fa5e56>.





3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | |
|------|----|--|
| 6354 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA – UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
|------|----|--|

3.1. Para o fornecimento, deverá ser seguido as seguintes especificações:

3.1.1. O fornecimento/entrega poderá ser realizado em até 20 dias após o recebimento do empenho pela Empresa vencedora. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Sapiranga-RS.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Fiscal, Social e Trabalhista;

III - Econômico-Financeira.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto e produtos, realizadas por esta Administração.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

econômico, a contratação de empresas que trabalham no ramo de fornecimento de escritórios e afins.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme documento de formalização da pesquisa de preço (Fundamentada no decreto Municipal nº 8561/2023), processo 2725/2025, com metodologia e planilha de cálculo, sendo utilizado o método de valor médio, a aquisição almejada estimada será no valor total de R\$ 1.724,96.

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos na realização de serviços diários de escritório e atendimento ao público.

Conforme as seguintes especificações/ condições:

| Lote | Quant. Mín. | Quant. Max. | Unid. | Descrição dos Itens | Valor Unit. |
|------|-------------|-------------|-------|---|-------------|
| 01 | 2 | 4 | UN | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA - UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. | R\$ 8,75 |





5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | | |
|----|----|----|----|---|------------|
| 02 | 10 | 20 | PC | BLOCO DE PAPEL P/ RECADOS AUTO-ADESIVO C/ 100FLS 3,8X5CM C/ 4 UNIDADES – PACOTE Cada pacote contendo 4 bloquinhos de notas adesivas, Cada bloco com medida de 3,8cm x 5cm e com 100 folhas. Cores diversificadas em cada pacote. | R\$ 8,50 |
| 03 | 4 | 8 | UN | BOBINA PARA CALCULADORA - UN Bobina para calculadora, medindo 57mm. | R\$ 4,00 |
| 04 | 6 | 12 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/ REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO - UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registro em relógio ponto. | R\$ 35,00 |
| 05 | 10 | 20 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | R\$ 9,00 |
| 06 | 1 | 2 | UN | CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/ BOBINA – UN Calculadora, com bobina (57mm), impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. | R\$ 317,98 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:30 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p8af176fa5e56>.





6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

| | | | | | |
|----|----|-----|----|--|----------|
| 07 | 50 | 150 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | R\$ 0,74 |
| 08 | 50 | 150 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | R\$ 0,74 |
| 09 | 4 | 8 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA – UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | R\$ 3,75 |

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, em termos de economicidade e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos indicará como fiscal do objeto o servidor Darlan Ourique, matrícula 15462-03 e como fiscal financeiro Janice Carvalho, matrícula 14614-02.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPORANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

Saporanga, 07 de abril de 2025



Assinado eletronicamente por:
JANICE CARVALHO
***.912.280-**
08/04/2025 09:30:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Responsável pela elaboração do ETP



Assinado eletronicamente por:
VALDIONEI DA CONCEICAO
***.312.350-**
08/04/2025 10:59:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:30 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p8af176fa5e56>.





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de expediente. Parte I.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é abertura de registro de preço para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estes materiais são de uso na realização de serviços diários de escritório e atendimento ao público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos na realização de serviços diários de escritório e atendimento ao público.

Conforme as seguintes especificações/ condições:

| Lote | Quant. Mín. | Quant. Máx. | Unid. | Descrição dos Itens | Valor de Referência |
|------|-------------|-------------|-------|--|---------------------|
| 01 | 2 | 4 | UN | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA - UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. | R\$ 8,75 |
| 02 | 10 | 20 | PC | BLOCO DE PAPEL P/ RECADOS AUTO-ADESIVO C/ 100FLS 3,8X5CM C/ 4 UNIDADES – PACOTE Cada pacote contendo 4 bloquinhos de notas adesivas, Cada bloco com medida de 3,8cm x 5cm e com 100 folhas. Cores diversificadas em cada pacote. | R\$ 8,50 |
| 03 | 4 | 8 | UN | BOBINA PARA CALCULADORA - UN Bobina para calculadora, medindo 57mm. | R\$ 4,00 |





2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|----|-----|----|--|------------|
| 04 | 6 | 12 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO - UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registo em relógio ponto. | R\$ 35,00 |
| 05 | 10 | 20 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | R\$ 9,00 |
| 06 | 1 | 2 | UN | CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/BOBINA – UN Calculadora, com bobina (57mm), impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. | R\$ 317,98 |
| 07 | 50 | 150 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | R\$ 0,74 |
| 08 | 50 | 150 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | R\$ 0,74 |
| 09 | 4 | 8 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA – UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | R\$ 3,75 |

3.1. Para o fornecimento, deverá ser seguido as seguintes especificações:





3.1.1. O fornecimento/entrega poderá ser realizado em até 20 dias após o recebimento do empenho pela Empresa vencedora. As entregas deverão ser realizadas, no endereço da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Sapiranga-RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV - Econômico-Financeira.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa deverá atender o descritivo no lote e demais especificações determinadas no Item 3 deste TR - Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8562/2023, que “Regulamenta as funções de a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.





A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos indicará como fiscal do objeto o servidor Darlan Ourique, matrícula 15462 e como fiscal financeiro Janice Carvalho, matrícula 14614.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As entregas serão conforme mencionado no item 3 deste TR. O pagamento será realizado por entrega, efetivado em até 30 dias, mediante confirmação do fiscal do objeto que o fornecimento está correto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, a contratação pelo fornecedor que apresentar a menor proposta, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme documento de formalização da pesquisa de preço (Fundamentada no decreto Municipal nº 8561/2023), processo 2725/2025, com metodologia e planilha de cálculo, sendo utilizado o método de valor médio, a aquisição almejada estimada será no valor total de R\$ 1.724,96.

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021”.





10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Reduzido: 18182

09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

09.01 – Departamento de Obras Viárias

1011 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

34490520000000000 – Equipamentos e Material Permanente

Reduzido: 18170

09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

09.01 – Departamento de Obras Viárias

2009 – Manutenção dos Serviços Administrativos

33390300000000000 – Material de Consumo

Sapiranga, 07 de abril de 2025



Assinado eletronicamente por:
JANICE CARVALHO
***.912.280-**
08/04/2025 09:31:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Responsável elaboração TR



Assinado eletronicamente por:
VALDIONEI DA CONCEICAO
***.312.350-**
08/04/2025 11:01:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Abertura de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para os CRAS, ASEMAs, Bolsa Família, CASE, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e Departamento da Assistência Social/SMAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para os CRAS, ASEMAs, CASA DE PASSAGEM, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e Departamento da Assistência Social/SMAS. A compra de material educativo e esportivo se faz necessária para atender os AsemAs (turno oposto ao da escola), em que realizam trabalhos com as educadoras. O Material de expediente atende os funcionários que trabalham nas unidades da SMAS, assim como os demais produtos deste ETP.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiiranga para o ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abertura de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para os CRAS, ASEMAs, CASA DE PASSAGEM, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e Departamento da Assistência Social/SMAS.

Os itens das compras deve ser entregue no Almoxarifado da Assistência Social – Av. 20 de Setembro 3066, Centro, Sapiiranga-

Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade da secretaria.

Todos os itens precisam estar dentro da sua descrição, de acordo com a especificação da tabela. A empresa repassa as Notas Fiscais para pagamento para a fiscal do contrato, a servidora Milena Catiucia Dresch (Matricula 15019-01).

Para fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND RF, CND Sefaz RS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento.

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ultimas aquisições pregões eletrônicos 137,139 e 141/2023.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Empresas do ramo de fornecimento de materiais de expediente e afins.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para os CRAS, ASEMAS, CASF, Bolsa família, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e Departamento da Assistência Social/SMAS. A compra de material educativo e esportivo se faz necessária para atender os Asemas (turno oposto ao da escola), em que realizam trabalhos com as educadoras. O Material de expediente atende os funcionários que trabalham nas unidades da SMAS, assim como os demais produtos deste ETP.

| Item | Codigo | Quant Mínima | Quant máxima | Unid Medida | Descrição dos Itens | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|-----------------|-----------------|----------------|--|----------------------|--------------------|
| 1 | 6068 | 100 | 300 | UN | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO – UN Arquivo morto, em papelão ondulado, resistente, com medidas mínimas de 250x355x135mm. 100 – BOLSA 100 - DEPTO 100 - CT | 3,50 | 1.050,00 |
| 2 | 17998 | 2 | 2 | Pacote | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR AZUL ROYAL – PACOTE Balão, nº 9, cor azul royal, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. BASICA | 14,33 | 28,66 |
| 3 | 8972 | 2 | 2 | Pacote | BALAO Nº 9 C/ 50UN COR LARANJA - PACOTE Balão, nº 9, cor laranja, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega | 14,33 | 28,66 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | | |
|---|-------|---|---|--------|--|-------|-------|
| | | | | | BASICA | | |
| 4 | 7977 | 2 | 2 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR LILAS PEROLIZADO - PACOTE Balão, n° 9, cor lilás perolizado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. BASICA | 14,33 | 28,66 |
| 5 | 23104 | 2 | 2 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR ROSA BEBÊ - PACOTE Balão, n° 9, cor rosa bebê, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. BASICA | 14,33 | 28,66 |
| 6 | 17999 | 2 | 2 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR ROSA PINK - PACOTE Balão, n° 9, cor rosa pink, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. BASICA | 14,33 | 28,66 |
| 7 | 6092 | 2 | 2 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR VERDE CLARO - PACOTE Balão, n° 9, cor verde-claro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. CASF | 14,33 | 28,66 |
| 8 | 26399 | 2 | 2 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR VERDE ESCURO - PACOTE Balão, n° 9, cor verde-escuro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. CASF | 14,33 | 28,66 |
| 9 | 6093 | 2 | 2 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR VERMELHO - PACOTE Balão, | 14,33 | 28,66 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

| | | | | | | | |
|----|-------|----|-----|----|--|-------|----------|
| | | | | | n° 9, cor vermelho, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. CASF | | |
| 10 | 11027 | 5 | 10 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/ REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO - UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registro em relógio ponto. 2 DPTO 1 CRAM 1 CONS TUTELAR 1 CASF 1 CREAS 4 BASICA | 35,00 | 350,00 |
| 11 | 6265 | 60 | 90 | UN | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. 40 BASICA 10 CRAM 10 CONS TUTELAR 5 CREAS 5 CASF 20 DPTO | 13,50 | 1.215,00 |
| 12 | 6267 | 80 | 100 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. 50 BASICA 10 CRAM 10 CASF 5 CREAS 5 CONS TUTELAR 20 DPTO | 9,00 | 900,00 |
| 13 | 8970 | 2 | 2 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA S/ ESPIRAL C/ 100FLS | 20,58 | 41,16 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | | |
|----|------|-----|-----|----|---|------|--------|
| | | | | | C/ ABERTURA DE ÍNDICE - UN Caderno, pequeno, com abertura de índice na borda das páginas, para uso como agenda telefônica, medindo aproximadamente 140x202mm, com aproximadamente 100 folhas, capa dura, sem espiral. 02 DPTO | | |
| 14 | 6331 | 500 | 600 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 100 BASICA 100 CONS TUTELAR 50 CRAM 50 CASF 50 CREAS 150 DPTO 100 BF | 0,74 | 444,00 |
| 15 | 6332 | 50 | 50 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 20 BASICA 10 DPTO 10 CRAM 10 CONS TUTELAR | 0,74 | 37,00 |
| 16 | 6348 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AMARELA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor | 1,75 | 87,50 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | | |
|----|------|----|----|----|--|------|-------|
| | | | | | amarela, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 BASICA | | |
| 17 | 6349 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AZUL – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor azul, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 DPTO | 1,75 | 87,50 |
| 18 | 6350 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO LARANJA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor laranja, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 CRAM | 1,75 | 87,50 |
| 19 | 6351 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO ROSA – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor rosa, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 CONS TUTELAR | 1,75 | 87,50 |
| 20 | 6352 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO VERDE - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor verde, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 CASF | 1,75 | 87,50 |
| 21 | 6358 | 10 | 10 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETA – UN Caneta para quadro branco, cor preto, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 | 59,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | 10 BASICA | | |
|----|------|----|----|----|---|------|-------|
| 22 | 6359 | 10 | 10 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERDE - UN Caneta para quadro branco, cor verde, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 10 CONS TUTELAR | 5,90 | 59,00 |
| 23 | 6360 | 10 | 10 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA - UN Caneta para quadro branco, cor vermelho, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 10 CRAM | 5,90 | 59,00 |

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.





A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresch (matrícula 15019) para atuar como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato a servidora Simone Isabel Silveira Melo (Matricula 412801).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sapiranga, 08 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO GOERTERT
***.706.369-**
11/04/2025 18:02:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Gilberto Goertert

Secretario Municipal de Assistência Social

Luciane Figueiredo Bender
Departamento Financeiro SMAS



Assinado eletronicamente por:
LUCIANE FIGUEIREDO BENDER
***.003.030-**
11/04/2025 17:23:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 17:23 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pp5a7c96677d12f>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Necessidade da Administração: Abertura de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para os CRAS, ASEMAS, CASF, Bolsa Família, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e Departamento da Assistência Social/SMAS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Abertura de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para os CRAS, ASEMAS, CASA DE PASSAGEM, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e Departamento da Assistência Social/SMAS. A compra de material educativo e esportivo se faz necessária para atender os Asemas (turno oposto ao da escola), em que realizam trabalhos com as educadoras. O Material de expediente atende os funcionários que trabalham nas unidades da SMAS, assim como os demais produtos deste ETP.

Os itens das compras deve ser entregue no Almojarifado da Assistência Social – Av. 20 de Setembro 3066, Centro, Sapiranga-

Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade da secretaria.

Todos os itens precisam estar dentro da sua descrição, de acordo com a especificação da tabela. A empresa repassa as Notas Fiscais para pagamento para a fiscal do contrato, a servidora Milena Catiucia Dresch (Matricula 15019-01).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para os CRAS, ASEMAS, Bolsa Família, CASF, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e Departamento da Assistência Social/SMAS, através de Ata de Registro de Preço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de Registro de Preço para fornecimento de materiais de expediente para os CRAS, ASEMAS, CASF, Bolsa família, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar e Departamento da Assistência Social/SMAS. A compra de material educativo e esportivo se faz necessária para atender os Asemas (turno oposto ao da escola), em que realizam trabalhos com as educadoras. O Material de expediente atende os funcionários que tabalham nas unidades da SMAS, assim como os demais produtos deste ETP.

| Item | Codigo | Quant Mínima | Quant máxima | Unid Medida | Descrição dos Itens | Valor Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|-----------------|-----------------|----------------|--|----------------------|--------------------|
| 1 | 6068 | 100 | 300 | UN | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO – UN Arquivo morto, em papelão ondulado, resistente, com medidas mínimas de 250x355x135mm. 100 – BOLSA 100 - DEPTO 100 - CT | 3,50 | 1.050,00 |
| 2 | 17998 | 2 | 2 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR | 14,33 | 28,66 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | | |
|---|-------|---|---|--------|--|-------|-------|
| | | | | | AZUL ROYAL – PACOTE Balão, nº 9, cor azul royal, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. BASICA | | |
| 3 | 8972 | 2 | 2 | Pacote | BALAO Nº 9 C/ 50UN COR LARANJA - PACOTE Balão, nº 9, cor laranja, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega BASICA | 14,33 | 28,66 |
| 4 | 7977 | 2 | 2 | Pacote | BALAO Nº 9 C/ 50UN COR LILAS PEROLIZADO - PACOTE Balão, nº 9, cor lilás perolizado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. BASICA | 14,33 | 28,66 |
| 5 | 23104 | 2 | 2 | Pacote | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR ROSA BEBÊ - PACOTE Balão, nº 9, cor rosa bebê, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. BASICA | 14,33 | 28,66 |
| 6 | 17999 | 2 | 2 | Pacote | BALAO Nº 9 C/ 50UN COR ROSA PINK - PACOTE Balão, nº 9, cor rosa pink, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. BASICA | 14,33 | 28,66 |
| 7 | 6092 | 2 | 2 | Pacote | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR VERDE CLARO - PACOTE Balão, nº 9, cor verde-claro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO | 14,33 | 28,66 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | | |
|----|-------|----|----|--------|---|-------|----------|
| | | | | | 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. CASF | | |
| 8 | 26399 | 2 | 2 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR VERDE ESCURO - PACOTE Balão, n° 9, cor verde-escuro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. CASF | 14,33 | 28,66 |
| 9 | 6093 | 2 | 2 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR VERMELHO - PACOTE Balão, n° 9, cor vermelho, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. CASF | 14,33 | 28,66 |
| 10 | 11027 | 5 | 10 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/ REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO - UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registro em relógio ponto. 2 DPTO 1 CRAM 1 CONS TUTELAR 1 CASF 1 CREAS 4 BASICA | 35,00 | 350,00 |
| 11 | 6265 | 60 | 90 | UN | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. 40 BASICA 10 CRAM 10 CONS TUTELAR 5 CREAS 5 CASF 20 DPTO | 13,50 | 1.215,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

| | | | | | | | |
|----|------|-----|-----|----|--|-------|--------|
| 12 | 6267 | 80 | 100 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. 50 BASICA 10 CRAM 10 CASF 5 CREAS 5 CONS TUTELAR 20 DPTO | 9,00 | 900,00 |
| 13 | 8970 | 2 | 2 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA S/ ESPIRAL C/ 100FLS C/ ABERTURA DE ÍNDICE - UN Caderno, pequeno, com abertura de índice na borda das páginas, para uso como agenda telefônica, medindo aproximadamente 140x202mm, com aproximadamente 100 folhas, capa dura, sem espiral. 02 DPTO | 20,58 | 41,16 |
| 14 | 6331 | 500 | 600 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 100 BASICA 100 CONS TUTELAR 50 CRAM 50 CASF 50 CREAS 150 DPTO 100 BF | 0,74 | 444,00 |
| 15 | 6332 | 50 | 50 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com | 0,74 | 37,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | | |
|----|------|----|----|----|---|------|-------|
| | | | | | orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 20 BASICA 10 DPTO 10 CRAM 10 CONS TUTELAR | | |
| 16 | 6348 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AMARELA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor amarela, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 BASICA | 1,75 | 87,50 |
| 17 | 6349 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AZUL - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor azul, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 DPTO | 1,75 | 87,50 |
| 18 | 6350 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO LARANJA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor laranja, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 CRAM | 1,75 | 87,50 |
| 19 | 6351 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO ROSA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor rosa, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 CONS TUTELAR | 1,75 | 87,50 |
| 20 | 6352 | 50 | 50 | UN | CANETA MARCA-TEXTO | 1,75 | 87,50 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

| | | | | | | | |
|----|------|----|----|----|---|------|-------|
| | | | | | VERDE - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor verde, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 50 CASF | | |
| 21 | 6358 | 10 | 10 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETA – UN Caneta para quadro branco, cor preto, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 10 BASICA | 5,90 | 59,00 |
| 22 | 6359 | 10 | 10 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERDE - UN Caneta para quadro branco, cor verde, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 10 CONS TUTELAR | 5,90 | 59,00 |
| 23 | 6360 | 10 | 10 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA - UN Caneta para quadro branco, cor vermelho, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. 10 CRAM | 5,90 | 59,00 |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente para atendimento aos núcleos da SMAS tem natureza de bens comuns. A contratação será realizada por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica – Contrato Social, CNPJ

II – Técnica





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

III – Fiscal, Social e Trabalhista – CND FGTS, CND INSS, CND RF, CND Sefaz-RS, CND Municipal, CNDT, Declaração que não emprega menor de idade, Alvará de funcionamento

IV – Econômico-Financeira – Certidão Negativa de Falência

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social e a entrega deverá ser feita no Almoarifado da Assistência Social - Av 20 de Setembro 3066, Centro, Sapiranga-RS.

Todos os itens precisam estar dentro da sua descrição, de acordo com a especificação da tabela. A empresa repassa as Notas Fiscais para pagamento para a fiscal do contrato, a servidora Milena Catiucia Dresch (Matricula 15019-01).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social indica a servidora Milena Catiucia Dresch (matricula 15019) para atuar como fiscal do objeto e a servidora Simone Isabel Silveira Melo (Matricula 412801) para atuar como fiscal financeiro do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega dos produtos o pagamento se dá mediante a Nota Fiscal em nome do Município de Sapiranga e entregue para a servidora Milena Catiucia Dresch.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido através de orçamentação a ser realizada em tempo oportuno.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão 13

Ação 2070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DPTO

Ação 2333 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação 2339 – APOIO ORG E GESTÃO PR BOLSA FAM CAD UNICO

Ação 2351 – SERVIÇO PROT SOCIAL MEDIA/ALTA COMP

Ação 2115 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER

Ação 2036 – MANUTENÇÃO DOS SERV CONS TUTELAR

33339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sapiranga, 08 de abril de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Gilberto Goertert
Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:
LUCIANE FIGUEIREDO BENDER
***.003.030-**
11/04/2025 17:22:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil
Luciane Figueiredo Bender

Departamento Financeiro SMAS



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO GOERTERT
***.706.369-**
11/04/2025 18:02:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição via de Registro de Preços de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a realização de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

A contratação é necessária para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de materiais de expediente e escritório, incluindo todos os setores administrativos da Secretaria de Saúde, Central de Transportes, Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), Farmácias, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Estratégias Saúde da Família (ESFs), Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Unidade de Saúde Especializada (USE), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Fisioterapia e Vigilâncias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, estando alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de expediente têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, via Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência).

O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais listados.

Além disso, a contratada deverá:

- a) Atender às solicitações nos prazos estipulados, fornecendo os materiais descritos com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em conformidade com as necessidades do órgão, no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga, localizado na rua Rua 1º de Maio, nº 71, Centro - Sapiranga, com data específica previamente acordada com o setor.
- b) Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por profissional da Secretaria de Saúde.
- c) Todos os produtos que possuam validade, deverão ser entregues com validade mínima de 1 (um) ano do ato da entrega.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga-RS.
- e) O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.





- f) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar ou caso se apresentem impróprios para consumo/utilização, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- h) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- i) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- j) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- k) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste processo licitatório.
- l) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- m) A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários ou comerciais.
- n) Os produtos recebidos onde forem observados desvios de qualidade (como, por exemplo: falhas ou erros de fabricação e outras intercorrências) que comprometam a integridade do produto, serão segregados e devolvidos à empresa fornecedora para troca por outro lote de qualidade aceitável, sem qualquer ônus para a Unidade Requisitante.
- o) No caso de verificação de irregularidades posteriores à entrega dos materiais, a Secretaria Municipal da Saúde reserva-se o direito de suspender a Ordem de Pagamento, até que as irregularidades sejam sanadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através dos Pregões Eletrônico nº 97/2023, nº 137/2023, nº 139/2023 e nº 141/2023.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.413.591/0003-18;
- HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.992.564/0001-65;
- LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.307.066/0001-22.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa online na plataforma LicitaCon Cidadão, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado obtido através de orçamentação pelo setor qualificado é de R\$243.428,96.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente, conforme as seguintes especificações:

| Item | Código | Unidade | Qtd. mínima | Qtd. máxima | Descrição |
|------|--------|---------|-------------|-------------|--|
| 1 | 6027 | Caixa | 10 | 100 | ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA C/ 50UN – CAIXA Alfinete com cabeça colorida, em caixa com 50 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|---------|-----|------|---|
| | | | | | unidades. |
| 2 | 6028 | Caixa | 10 | 100 | ALFINETE LATONADO CAIXA C/ 100UN – CAIXA Alfinete latonado, nº 32, em caixa com 100 unidades. |
| 3 | 6041 | Unidade | 5 | 50 | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA – UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. |
| 4 | 6042 | Unidade | 2 | 20 | APAGADOR DE QUADRO NEGRO C/ CAIXA – UN Apagador para quadro de giz, com caixa. |
| 5 | 6046 | Unidade | 100 | 500 | APONTADOR DE LÁPIS EM METAL – UN Apontador, para lápis, corpo em metal e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar. |
| 6 | 6068 | Unidade | 500 | 3000 | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO – UN Arquivo morto, em papelão ondulado, resistente, com medidas mínimas de 250x355x135mm. |
| 7 | 6081 | Pacote | 200 | 2000 | ATILHO PCT C/ 60 UN – PACOTE Atilho de látex fabricado com borracha natural, cor amarela, com capacidade de alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, resistente à tração e ao ressecamento, secção quadrada de no mínimo 2x2mm, perímetro mínimo de 18cm, acondicionado em pacote com 60 unidades (50g). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. |
| 8 | 6087 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR AMARELA – PACOTE Balão, nº 9, cor amarelo, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 9 | 6088 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR AZUL CLARO/CELESTE – PACOTE Balão, nº 9, cor azul-claro/celeste, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 10 | 17998 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR AZUL ROYAL – PACOTE Balão, nº 9, cor azul royal, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|--------|----|-----|---|
| 11 | 6089 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR BRANCO – PACOTE Balão, nº 9, cor branco, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 12 | 26844 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR DOURADO – PACOTE Balão, nº 9, cor dourado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 13 | 8972 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR LARANJA - PACOTE Balão, nº 9, cor laranja, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 14 | 7977 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR LILAS PEROLIZADO – PACOTE Balão, nº 9, cor lilás perolizado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 15 | 6090 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR PRETO – PACOTE Balão, nº 9, cor preto, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 16 | 17999 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR ROSA PINK – PACOTE Balão, nº 9, cor rosa pink, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 17 | 26399 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR VERDE ESCURO – PACOTE Balão, nº 9, cor verde-escuro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 18 | 6093 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR VERMELHO – PACOTE Balão, nº 9, cor vermelho, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 19 | 6094 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN CORES DIVERSAS – PACOTE Balão, nº 9, cores diversas, pacote com 50 unidades, |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|---------|------|-------|--|
| | | | | | certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. |
| 20 | 6108 | Unidade | 10 | 200 | BANDEJA ORGANIZADORA C/ 3 DIVISÓRIAS – UN Bandeja organizadora, com três bandejas móveis (tipo 3 andares), articuladas, também conhecida como caixa de correspondência tripla articulável, para papéis, tamanho A4, em acrílico transparente. |
| 21 | 19775 | Rolo | 2 | 20 | BARBANTE ALGODÃO Nº 8 C/ 400M – ROLO Barbante 100% algodão, nº 8, rolo com no mínimo 400m, cor branco |
| 22 | 17409 | Unidade | 20 | 300 | BATERIA 1,5V ALCALINA ZN/MNO2 LR41/AG3/392A BOTÃO – UN |
| 23 | 6116 | Unidade | 10 | 300 | BATERIA 2,4V NI-MH 600MHA P/ TELEFONE SEM FIO – UN Voltagem 2,4 Volts; Capacidade 600 Milliamperes/hora, Composição NiMh (Níquel Metal Hidreto), Bateria tipo AAA para uso em telefone sem fio; Plug tipo universal; embalagem tipo blister; recarregável; peso 20g. |
| 24 | 10863 | Unidade | 50 | 300 | BATERIA 3V LITIO 2032 - UN |
| 25 | 6118 | Unidade | 10 | 200 | BATERIA 9V ALCALINA - UN |
| 26 | 39754 | Unidade | 10 | 300 | BATERIA SUPER ALCALINA 12V 23A – UN Para controle remoto de portão eletrônico |
| 27 | 6141 | Unidade | 20 | 50 | BOBINA PARA CALCULADORA – UN Bobina para calculadora, medindo 57mm. |
| 28 | 11027 | Unidade | 36 | 360 | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/ REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO – UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registro em relógio ponto. |
| 29 | 28068 | Unidade | 3000 | 24000 | BOBINA TÉRMICA 80MMX40M 1 VIA – UN Bobina PDV 80x40 Térmica, papel termossensível, cor branca, especificação mínima conforme ATO COTEPE 51/2013Nº De Vias: 1 ViaFormato: 80mm x 40m |
| 30 | 6165 | Unidade | 80 | 480 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 – UN Borracha simples, branca, nº 40, macia, de látex, atóxica, de boa qualidade, que não borre o papel e que não quebre ou se esfarele. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. |
| 31 | 6263 | Unidade | 2 | 20 | CADERNO DE PROTOCOLO C/ 104FLS S/ ESPIRAL |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|------|---------|------|------|---|
| | | | | | CAPA DURA – UN Caderno de protocolo, capa dura sem espiral, medindo aproximadamente 140x202mm, com 104 folhas. |
| 32 | 6265 | Unidade | 100 | 500 | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS – UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. |
| 33 | 6267 | Unidade | 100 | 500 | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS – UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. |
| 34 | 6285 | Unidade | 10 | 40 | CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA – UN Calculadora, de mesa, eletrônica, com espaço para 12 dígitos, visor em cristal líquido, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e memória, movida a bateria. |
| 35 | 6286 | Unidade | 1 | 2 | CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/ BOBINA – UN Calculadora, com bobina (57mm), impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. |
| 36 | 6327 | Unidade | 12 | 120 | CANETA C/ SUPORTE PARA FIXAR NO BALCÃO – UN Caneta para fixar no balcão, com suporte adesivado e corrente, em metal inoxidável, com carga esferográfica azul substituível (o orifício para encaixe da recarga da caneta deve permitir usar carga de caneta esferográfica comum). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 37 | 6331 | Unidade | 1200 | 4800 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL – UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 38 | 6332 | Unidade | 1200 | 4800 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|------|---------|------|------|--|
| | | | | | PRETA – UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 39 | 6330 | Unidade | 1200 | 3600 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA – UN Caneta, esferográfica, tinta cor vermelha ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 40 | 6337 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA FINA AZUL – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor azul, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 41 | 6345 | Kit | 12 | 120 | CANETA HIDROCOR PONTA FINA C/ 12 CORES – KIT Caneta hidrocor ponta fina, conjunto com 12 cores, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 42 | 6336 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA FINA PRETA – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor preta, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 43 | 6339 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA FINA VERMELHA – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor vermelha, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 44 | 6341 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA AZUL – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor azul, jumbo, |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|------|---------|-----|-----|--|
| | | | | | com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 45 | 6344 | Kit | 12 | 120 | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA C/ 12 CORES – KIT Caneta hidrocor ponta grossa, conjunto com 12 cores, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 46 | 6340 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA PRETA – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor preta, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 47 | 6343 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA VERMELHA – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor vermelha, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 48 | 6348 | Unidade | 120 | 480 | CANETA MARCA-TEXTO AMARELA – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor amarela, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 49 | 6351 | Unidade | 120 | 480 | CANETA MARCA-TEXTO ROSA – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor rosa, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 50 | 6352 | Unidade | 120 | 480 | CANETA MARCA-TEXTO VERDE – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor verde, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 51 | 6353 | Unidade | 36 | 240 | CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL – UN Caneta marcador permanente azul, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 52 | 6354 | Unidade | 36 | 240 | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA – UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|-------|---------|----|-----|---|
| | | | | | impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 53 | 6356 | Unidade | 36 | 240 | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA – UN Caneta marcador permanente vermelha, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 54 | 6357 | Unidade | 36 | 240 | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR AZUL – UN Caneta para quadro branco, cor azul, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 55 | 6358 | Unidade | 36 | 240 | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETA – UN Caneta para quadro branco, cor preto, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 56 | 6360 | Unidade | 36 | 240 | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA – UN Caneta para quadro branco, cor vermelho, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. |
| 57 | 19777 | Unidade | 2 | 50 | CARREGADOR MÚLTIPLO P/ BATERIA 123 9V E PILHAS AA E AAA – UN |
| 58 | 6412 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AMARELA – UN Cartolina cor amarela, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . |
| 59 | 6413 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AZUL CLARO/CELESTE – UN Cartolina cor azul-celeste/claro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . |
| 60 | 6414 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR LARANJA – UN Cartolina cor laranja, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . |
| 61 | 6415 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR PINK – UN Cartolina cor pink, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . |
| 62 | 6417 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|----|------|---------|-----|-----|---|
| | | | | | 120G/M ² COR VERDE CLARO – UN Cartolina cor verde-claro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . |
| 63 | 6418 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERMELHO – UN Cartolina cor vermelha, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . |
| 64 | 6521 | Caixa | 100 | 500 | CLIPS 2/0 PEQUENO C/ 100 UN – CAIXA Clips, para papel, tamanho 2/0, em metal galvanizado, em caixa com 100 unidades. |
| 65 | 8885 | Caixa | 100 | 500 | CLIPS 6/0 GRANDE C/ 50 UN – CAIXA Clips, para papel, tamanho 6/0, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. |
| 66 | 8976 | Caixa | 10 | 50 | CLIPS TRANCADO 3X4CM C/ 50 – CAIXA Clips trançado, medindo aproximadamente 3x4cm, para papel, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. |

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual fragmentação será favorável economicamente possibilitando ampla concorrência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo licitatório, garantir os materiais de expediente necessários para auxílio aos serviços em todos os setores da Secretaria de Saúde, no atendimento à população Sapiranguense nas diversas atividades atuantes dos profissionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará a servidora Neusa Rodrigues de Oliveira, matrícula 13592, para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os materiais de expediente serão divididos em quatro pregões eletrônico, devido tratar-se de grande quantidade de itens.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

| IMPACTO AMBIENTAL | MEDIDA DE TRATAMENTO |
|---|---|
| Geração de resíduos sólidos de lixo ambiental | A contratada deverá adotar a utilização de materiais biodegradáveis e/ou recicláveis sempre que possível, assim como aderir ao sistema específico de descarte de lixo |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

| | |
|---|--|
| Descarte de resíduos sólidos de papel, plástico e material reciclável | O material plástico deverá ser descartado de modo que sua reciclagem seja realizada. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte de material, inclusive quanto a logística reversa, quando aplicável |
|---|--|

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de mercado.

Sapiiranga, 15 de JANEIRO de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JANETE SALVATI HESS
***.069.570-**
14/04/2025 16:27:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Janete Salvati Hess
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:
CAMILA FERREIRA DE
ALMEIDA
***.304.910-**
15/04/2025 07:48:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Camila Ferreira de Almeida
Agente administrativo - Matrícula 12943
Servidora responsável pela elaboração do ETP





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: aquisição via de Registro de Preços de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a realização de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de materiais de expediente e escritório, incluindo todos os setores administrativos da Secretaria de Saúde, Central de Transportes, Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), Farmácias, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Estratégias Saúde da Família (ESFs), Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Unidade de Saúde Especializada (USE), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Fisioterapia e Vigilâncias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente, conforme as seguintes especificações:

| Item | Código | Unidade | Qtd. mínima | Qtd. máxima | Descrição | VALOR |
|------|--------|---------|-------------|-------------|--|-------|
| 1 | 6027 | Caixa | 10 | 100 | ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA C/ 50UN – CAIXA Alfinete com cabeça colorida, em caixa com 50 unidades. | 5,42 |
| 2 | 6028 | Caixa | 10 | 100 | ALFINETE LATONADO CAIXA C/ 100UN – | 7,80 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|-----|------|---|-------|
| | | | | | CAIXA Alfinete latonado, nº 32, em caixa com 100 unidades. | |
| 3 | 6041 | Unidade | 5 | 50 | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA – UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. | 8,75 |
| 4 | 6042 | Unidade | 2 | 20 | APAGADOR DE QUADRO NEGRO C/ CAIXA – UN Apagador para quadro de giz, com caixa. | 7,02 |
| 5 | 6046 | Unidade | 100 | 500 | APONTADOR DE LÁPIS EM METAL – UN Apontador, para lápis, corpo em metal e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar. | 1,25 |
| 6 | 6068 | Unidade | 500 | 3000 | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO – UN Arquivo morto, em papelão ondulado, resistente, com medidas mínimas de 250x355x135mm. | 3,50 |
| 7 | 6081 | Pacote | 200 | 2000 | ATILHO PCT C/ 60 UN – PACOTE Atilho de látex fabricado com borracha natural, cor amarela, com capacidade de alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, resistente à tração e ao ressecamento, secção quadrada de no mínimo 2x2mm, perímetro mínimo de 18cm, acondicionado em pacote com 60 unidades (50g). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 4,25 |
| 8 | 6087 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR AMARELA – PACOTE Balão, nº 9, cor amarelo, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 9 | 6088 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR AZUL CLARO/CELESTE – PACOTE Balão, nº 9, cor azul-claro/celeste, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 10 | 17998 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR AZUL ROYAL – PACOTE | 14,33 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|--------|----|-----|---|-------|
| | | | | | Balão, nº 9, cor azul royal, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | |
| 11 | 6089 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR BRANCO – PACOTE Balão, nº 9, cor branco, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 12 | 26844 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR DOURADO – PACOTE Balão, nº 9, cor dourado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 22,00 |
| 13 | 8972 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR LARANJA - PACOTE Balão, nº 9, cor laranja, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 14 | 7977 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR LILAS PEROLIZADO – PACOTE Balão, nº 9, cor lilás perolizado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 15 | 6090 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR PRETO – PACOTE Balão, nº 9, cor preto, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 16 | 17999 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR ROSA PINK – PACOTE Balão, nº 9, cor rosa pink, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 17 | 26399 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO Nº 9 C/ 50UN COR VERDE ESCURO – PACOTE Balão, nº 9, cor verde-escuro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|------|-------|---|-------|
| 18 | 6093 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR VERMELHO – PACOTE Balão, n° 9, cor vermelho, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 19 | 6094 | Pacote | 10 | 120 | BALÃO N° 9 C/ 50UN CORES DIVERSAS – PACOTE Balão, n° 9, cores diversas, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 20 | 6108 | Unidade | 10 | 200 | BANDEJA ORGANIZADORA C/ 3 DIVISÓRIAS – UN Bandeja organizadora, com três bandejas móveis (tipo 3 andares), articuladas, também conhecida como caixa de correspondência tripla articulável, para papéis, tamanho A4, em acrílico transparente. | 50,50 |
| 21 | 19775 | Rolo | 2 | 20 | BARBANTE ALGODÃO N° 8 C/ 400M – ROLO Barbante 100% algodão, n° 8, rolo com no mínimo 400m, cor branco | 32,00 |
| 22 | 17409 | Unidade | 20 | 300 | BATERIA 1,5V ALCALINA ZN/MNO2 LR41/AG3/392A BOTÃO – UN | 1,50 |
| 23 | 6116 | Unidade | 10 | 300 | BATERIA 2,4V NI-MH 600MHA P/ TELEFONE SEM FIO – UN Voltagem 2,4 Volts; Capacidade 600 Milliampères/hora, Composição NiMh (Níquel Metal Hidreto), Bateria tipo AAA para uso em telefone sem fio; Plug tipo universal; embalagem tipo blister; recarregável; peso 20g. | 20,96 |
| 24 | 10863 | Unidade | 50 | 300 | BATERIA 3V LITIO 2032 - UN | 3,50 |
| 25 | 6118 | Unidade | 10 | 200 | BATERIA 9V ALCALINA - UN | 14,00 |
| 26 | 39754 | Unidade | 10 | 300 | BATERIA SUPER ALCALINA 12V 23A – UN Para controle remoto de portão eletrônico | 4,30 |
| 27 | 6141 | Unidade | 20 | 50 | BOBINA PARA CALCULADORA – UN Bobina para calculadora, medindo 57mm. | 4,00 |
| 28 | 11027 | Unidade | 36 | 360 | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/ REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO – UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registro em relógio ponto. | 35,00 |
| 29 | 28068 | Unidade | 3000 | 24000 | BOBINA TÉRMICA 80MMX40M 1 VIA – UN | 4,72 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|---------|-----|-----|---|--------|
| | | | | | Bobina PDV 80x40 Térmica, papel termossensível, cor branca, especificação mínima conforme ATO COTEPE 51/2013Nº De Vias: 1 ViaFormato: 80mm x 40m | |
| 30 | 6165 | Unidade | 80 | 480 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 – UN Borracha simples, branca, nº 40, macia, de látex, atóxica, de boa qualidade, que não borre o papel e que não quebre ou se esfarele. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 0,50 |
| 31 | 6263 | Unidade | 2 | 20 | CADERNO DE PROTOCOLO C/ 104FLS S/ ESPIRAL CAPA DURA – UN Caderno de protocolo, capa dura sem espiral, medindo aproximadamente 140x202mm, com 104 folhas. | 15,00 |
| 32 | 6265 | Unidade | 100 | 500 | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS – UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 13,50 |
| 33 | 6267 | Unidade | 100 | 500 | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS – UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 9,00 |
| 34 | 6285 | Unidade | 10 | 40 | CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA – UN Calculadora, de mesa, eletrônica, com espaço para 12 dígitos, visor em cristal líquido, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e memória, movida a bateria. | 26,51 |
| 35 | 6286 | Unidade | 1 | 2 | CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/ BOBINA – UN Calculadora, com bobina (57mm), impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. | 317,98 |
| 36 | 6327 | Unidade | 12 | 120 | CANETA C/ SUPORTE PARA FIXAR NO | 22,48 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|---------|------|------|--|------|
| | | | | | BALCÃO – UN Caneta para fixar no balcão, com suporte adesivado e corrente, em metal inoxidável, com carga esferográfica azul substituível (o orifício para encaixe da recarga da caneta deve permitir usar carga de caneta esferográfica comum). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | |
| 37 | 6331 | Unidade | 1200 | 4800 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL – UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |
| 38 | 6332 | Unidade | 1200 | 4800 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA – UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |
| 39 | 6330 | Unidade | 1200 | 3600 | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA – UN Caneta, esferográfica, tinta cor vermelha ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,25 |
| 40 | 6337 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA FINA AZUL – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor azul, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|---------|----|-----|--|-------|
| 41 | 6345 | Kit | 12 | 120 | CANETA HIDROCOR PONTA FINA C/ 12 CORES – KIT Caneta hidrocor ponta fina, conjunto com 12 cores, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 8,00 |
| 42 | 6336 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA FINA PRETA – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor preta, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |
| 43 | 6339 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA FINA VERMELHA – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor vermelha, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |
| 44 | 6341 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA AZUL – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor azul, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,75 |
| 45 | 6344 | Kit | 12 | 120 | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA C/ 12 CORES – KIT Caneta hidrocor ponta grossa, conjunto com 12 cores, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 13,50 |
| 46 | 6340 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA PRETA – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor preta, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,75 |
| 47 | 6343 | Unidade | 36 | 240 | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA VERMELHA – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor vermelha, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso | 2,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|---------|-----|-----|---|------|
| | | | | | na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | |
| 48 | 6348 | Unidade | 120 | 480 | CANETA MARCA-TEXTO AMARELA – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor amarela, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 49 | 6351 | Unidade | 120 | 480 | CANETA MARCA-TEXTO ROSA – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor rosa, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 50 | 6352 | Unidade | 120 | 480 | CANETA MARCA-TEXTO VERDE – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor verde, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 51 | 6353 | Unidade | 36 | 240 | CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL – UN Caneta marcador permanente azul, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 52 | 6354 | Unidade | 36 | 240 | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA – UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 53 | 6356 | Unidade | 36 | 240 | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA – UN Caneta marcador permanente vermelha, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 54 | 6357 | Unidade | 36 | 240 | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR AZUL – UN Caneta para quadro branco, cor azul, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 55 | 6358 | Unidade | 36 | 240 | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETA – UN | 5,90 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---------|-----|-----|---|-------|
| | | | | | Caneta para quadro branco, cor preto, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | |
| 56 | 6360 | Unidade | 36 | 240 | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA – UN Caneta para quadro branco, cor vermelho, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 57 | 19777 | Unidade | 2 | 50 | CARREGADOR MÚLTIPLO P/ BATERIA 123 9V E PILHAS AA E AAA – UN | 40,63 |
| 58 | 6412 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AMARELA – UN Cartolina cor amarela, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 59 | 6413 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AZUL CLARO/CELESTE – UN Cartolina cor azul-celeste/claro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 60 | 6414 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR LARANJA – UN Cartolina cor laranja, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 61 | 6415 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR PINK – UN Cartolina cor pink, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 62 | 6417 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERDE CLARO – UN Cartolina cor verde-claro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 63 | 6418 | Unidade | 10 | 100 | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERMELHO – UN Cartolina cor vermelha, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 64 | 6521 | Caixa | 100 | 500 | CLIPS 2/0 PEQUENO C/ 100 UN – CAIXA Clips, para papel, tamanho 2/0, em metal galvanizado, em caixa com 100 unidades. | 4,66 |





| | | | | | | |
|----|------|-------|-----|-----|--|-------|
| 65 | 8885 | Caixa | 100 | 500 | CLIPS 6/0 GRANDE C/ 50 UN – CAIXA Clips, para papel, tamanho 6/0, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. | 4,38 |
| 66 | 8976 | Caixa | 10 | 50 | CLIPS TRANCADO 3X4CM C/ 50 – CAIXA Clips trançado, medindo aproximadamente 3x4cm, para papel, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. | 13,70 |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de expediente têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, via Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de expediente, via Processo Licitatório, a serem entregues de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde. Os quantitativos estimados refere-se para utilização no prazo de 12 (doze) meses em todos os setores administrativos da Secretaria de Saúde, Central de Transportes, Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), Farmácias, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Estratégias Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Unidade de Saúde Especializada (USE), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Fisioterapia e Vigilâncias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada através do seguinte fluxo:

- a) Solicitação do quantitativo necessário;
- b) Entrega dos produtos;





- c) Conferência do produto entregue com este Termo de Referência e com a proposta apresentada;
- d) Confirmação do aceite ou recusa justificada solicitando substituição no prazo pactuado;
- e) Pagamento conforme quantitativo entregue ou aplicação das medidas específicas por descumprimento;

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 8.559/2023, que “Regulamenta as funções de a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. A Secretaria de Saúde indicará a servidora Neusa Rodrigues de Oliveira, matrícula 13592, para atuar como fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a) A Prestação de Contas deverá compreender a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e da solicitação ou autorização de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) O pagamento será realizado 30 dias após a apresentação da Prestação de Contas, mediante manifestação do Fiscal de Contrato em relação ao recebimento e aceite dos materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, via Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica, na forma do art. 67 da da Lei nº 14.133/2021;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência).





O requisito básico para aquisição em tela é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais listados.

Além disso, a contratada deverá:

- a) Atender às solicitações nos prazos estipulados, fornecendo os materiais descritos com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em conformidade com as necessidades do órgão, no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga, localizado na rua Rua 1º de Maio, nº 71, Centro - Sapiranga, com data específica previamente acordada com o setor.
- b) Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por profissional da Secretaria de Saúde.
- c) Todos os produtos que possuam validade, deverão ser entregues com validade mínima de 1 (um) ano do ato da entrega.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga-RS.
- e) O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.
- f) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou caso se apresentem impróprios para consumo/utilização, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- h) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- i) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.





- j) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- k) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste processo licitatório.
- l) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- m) A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários ou comerciais.
- n) Os produtos recebidos onde forem observados desvios de qualidade (como, por exemplo: falhas ou erros de fabricação e outras intercorrências) que comprometam a integridade do produto, serão segregados e devolvidos à empresa fornecedora para troca por outro lote de qualidade aceitável, sem qualquer ônus para a Unidade Requisitante.
- o) No caso de verificação de irregularidades posteriores à entrega dos materiais, a Secretaria Municipal da Saúde reserva-se o direito de suspender a Ordem de Pagamento, até que as irregularidades sejam sanadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado obtido através de orçamentação é de R\$ 243.428,96

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA

2077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VISA

2103 - MANUTENÇÃO DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

2139 - MANUTENÇÃO SERV. AMBULATORIAIS / HOSPITALARES
2140 - MANUTENÇÃO DO SAMU
2204 - MANUTENÇÃO EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
2326 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS
2369 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UPA
3.3.90.30.0000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Sapiranga, 15 de JANEIRO de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JANETE SALVATI HESS
***.069.570-**
14/04/2025 16:25:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Janete Salvati Hess
Secretária Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por:
CAMILA FERREIRA DE
ALMEIDA
***.304.910-**
15/04/2025 07:48:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Camila Ferreira de Almeida
Agente administrativo - Matrícula 12943
Servidora responsável pela elaboração do ETP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para uso dos servidores lotados no prédio na Secretaria Municipal de Educação, EMEFs, EMEIs, CEMEAM e NAAE.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se trata de uma aquisição importante, visto que manter o almoxarifado abastecido com materiais de expediente é crucial para assegurar a continuidade e eficiência das atividades diárias, permitindo que os funcionários realizem suas tarefas sem interrupções e maximizando a produtividade. A organização e o planejamento do estoque ajudam a reduzir custos, evitando compras emergenciais e possibilitando melhores condições de negociação.

Além disso, um almoxarifado bem gerido facilita o controle interno, prevenindo desperdícios e atrasos que podem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Isso contribui também para o bem-estar dos funcionários, que trabalham com mais tranquilidade e motivação em um ambiente preparado para atender suas necessidades operacionais.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para uso dos servidores lotados no prédio na Secretaria Municipal de Educação, EMEFs, EMEIs, CEMEAM e NAAE.

Tal aquisição tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a aquisição seja realizada por Registro de Preços, como Pregão, na modalidade eletrônico, conforme previsto no art.95, § 2º, nos termos do Decreto nº 11871/2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento e entrega dos materiais requisitados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro a última compra da mesma natureza, realizada por esta Administração através de compra direta. Neste sentido, segue memória de cálculo:

| PROCESSO Nº | OBJETO | CONSUMO (quantidade) | PERÍODO |
|-------------------------|---|-------------------------|------------|
| Requisição 3051/2023 | Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do CEMEAM. | 1 unidade | 25/05/2023 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais de expediente.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Clip Na Graça Ltda;
- Dicapel Papeis E Embalagens Ltda;
- Campo Atacado E Varejo Esportivo Ltda

Tais referências foram obtidas por meio de contratações anteriores da Administração, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 212.614,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para uso dos servidores lotados no prédio na Secretaria Municipal de Educação, EMEFs, EMEIs, CEMEAM e NAAE, conforme as seguintes descrições/especificações:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| Lote | Item | Quant Mín. | Quant. Máx. | Unid. | Descrição dos Itens | Valor Unit. |
|----------------|--------------|---------------|----------------|--------|--|----------------|
| PARTE 1 | | | | | | |
| 1 | 6027 | 10 | 50 | Caixa | ALFINETE C/ CABECA COLORIDA C/ 50UN - CAIXA Alfinete com cabeça colorida, em caixa com 50 unidades. | 5,42 |
| 2 | 6041 | 5 | 50 | UN | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA - UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. | 8,75 |
| 3 | 6046 | 1530 | 3500 | UN | APONTADOR DE LÁPIS EM METAL - UN Apontador, para lápis, corpo em metal e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar. | 1,25 |
| 4 | 10025 | 10 | 300 | UN. | APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO C/ RESERVATORIO - UN Apontador, para lápis, com reservatório para sobras, corpo em plástico e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar. | 1,10 |
| 5 | 6068 | 200 | 1000 | UN | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO – UN Arquivo morto, em papelão ondulado, resistente, com medidas mínimas de 250x355x135mm. | 3,50 |
| 6 | 6081 | 30 | 200 | Pacote | ATILHO PCT C/ 60 UN – PACOTE Atilho de borracha confeccionado em puro látex, cor amarela, indeformável, resistente à tração e ao ressecamento, secção quadrada de 1X1mm, perímetro de 18cm, acondicionado em pacote com 60 unidades (50g). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 4,25 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|--------|--|-------|
| 7 | 6087 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR AMARELA - PACOTE Balão, n° 9, cor amarelo, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 8 | 6088 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR AZUL CLARO/CELESTE – PACOTE Balão, n° 9, cor azul-claro/celeste, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 9 | 17998 | 2 | 60 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR AZUL ROYAL – PACOTE Balão, n° 9, cor azul royal, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 10 | 6089 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR BRANCO - PACOTE Balão, n° 9, cor branco, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 11 | 26844 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR DOURADO – PACOTE Balão, n° 9, cor dourado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 22,00 |
| 12 | 8972 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR LARANJA - PACOTE Balão, n° 9, cor laranja, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|--------|--|-------|
| 13 | 7977 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR LILAS PEROLIZADO - PACOTE Balão, n° 9, cor lilás perolizado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 14 | 6090 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR PRETO - PACOTE Balão, n° 9, cor preto, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 15 | 23104 | 2 | 60 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR ROSA BEBÊ - PACOTE Balão, n° 9, cor rosa bebê, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 16 | 17999 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR ROSA PINK - PACOTE Balão, n° 9, cor rosa pink, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 17 | 6092 | 2 | 60 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR VERDE CLARO - PACOTE Balão, n° 9, cor verde-claro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 18 | 26399 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR VERDE ESCURO - PACOTE Balão, n° 9, cor verde-escuro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|--------------|----|-----|--------|--|-------|
| 19 | 6093 | 2 | 60 | Pacote | BALAO Nº 9 C/ 50UN COR VERMELHO - PACOTE Balão, nº 9, cor vermelho, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 20 | 6094 | 10 | 60 | Pacote | BALAO Nº 9 C/ 50UN CORES DIVERSAS – PACOTE Balão, nº 9, cores diversas, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 21 | 6108 | 10 | 20 | UN | BANDEJA ORGANIZADORA C/ 3 DIVISÓRIAS Bandeja organizadora, com três bandejas móveis, para papéis, tamanho A4, em acrílico transparente. | 50,50 |
| 22 | 19775 | 2 | 50 | Rolo | BARBANTE ALGODAO Nº 8 C/ 400M - ROLO Barbante 100% algodão, nº 8, rolo com no mínimo 400m, cor branco | 32,00 |
| 23 | 10863 | 10 | 50 | UN | BATERIA 3V LITIO 2032 - UN | 3,50 |
| 24 | 39754 | 10 | 100 | UN | BATERIA SUPER ALCALINA 12V 23A - UN Para controle remoto de portão eletrônico | 4,30 |
| 25 | 15063 | 10 | 100 | Pacote | BLOCO DE PAPEL P/ RECADOS AUTO-ADESIVO C/ 100FLS 3,8X5CM C/ 4 UNIDADES – PACOTE Cada pacote contendo 4 bloquinhos de notas adesivas, Cada bloco com medida de 3,8cm x 5cm e com 100 folhas. Cores diversificadas em cada pacote. | 8,50 |
| 26 | 6141 | 2 | 100 | UN | BOBINA PARA CALCULADORA - UN Bobina para calculadora, medindo 57mm. | 4,00 |
| 27 | 11027 | 20 | 100 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/ REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO - UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registro em relógio ponto. | 35,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2025 14:07 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipjm.com.br/pdbd9b36br4607>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|------|-------|----|--|-------|
| 28 | 6164 | 24 | 200 | UN | BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE VINIL - UN Borracha, branca, de vinil, para grafite, dimensão 42x21x11mm, com cinta plástica, livre de PVC, atóxica, de boa qualidade, que não solte resíduos no uso, que não borre o papel, com textura macia (tipo "borracha plástica") e que não seja seca, quebre ou se esfarele. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 2,00 |
| 29 | 6165 | 3000 | 7000 | UN | BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 - UN Borracha simples, branca, nº 40, macia, de látex, atóxica, de boa qualidade, que não borre o papel e que não quebre ou se esfarele. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 0,50 |
| 30 | 6265 | 4550 | 10000 | UN | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 13,50 |
| 31 | 6267 | 10 | 100 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 9,00 |
| 32 | 6285 | 10 | 100 | UN | CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA - UN Calculadora, de mesa, eletrônica, com espaço para 12 dígitos, visor em cristal líquido, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e memória, movida a bateria. | 26,51 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|------|------|----|--|--------|
| 33 | 6286 | 2 | 10 | UN | CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/ BOBINA – UN Calculadora, com bobina, impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. | 317,98 |
| 34 | 6327 | 2 | 10 | UN | CANETA C/ SUPORTE PARA FIXAR NO BALCÃO - UN Caneta para fixar no balcão, com suporte adesivado e corrente, em metal inoxidável, com carga esferográfica azul substituível (o orifício para encaixe da recarga da caneta deve permitir usar carga de caneta esferográfica comum). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 22,48 |
| 35 | 6331 | 3100 | 7000 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |
| 36 | 6332 | 50 | 700 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|----|-----|-----|---|-------|
| 37 | 6330 | 50 | 700 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor vermelha ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,25 |
| 38 | 6345 | 5 | 500 | Kit | CANETA HIDROCOR PONTA FINA C/ 12 CORES – KIT Caneta hidrocor ponta fina, conjunto com 12 cores, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 8,00 |
| 39 | 6344 | 5 | 700 | KIT | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA C/ 12 CORES - KIT Caneta hidrocor ponta grossa, conjunto com 12 cores, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 13,50 |
| 40 | 6348 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AMARELA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor amarela, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 41 | 6349 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AZUL – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor azul, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 42 | 6350 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO LARANJA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor laranja, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------------|----|-----|----|--|------|
| 43 | 6351 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO ROSA – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor rosa, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 44 | 6352 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO VERDE - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor verde, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 45 | 6353 | 5 | 150 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL - UN Caneta marcador permanente azul, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 46 | 6354 | 5 | 150 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA – UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 47 | 6355 | 5 | 150 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERDE - UN Caneta marcador permanente verde, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 48 | 6356 | 5 | 150 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA – UN Caneta marcador permanente vermelha, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|----|--|------|
| 49 | 15142 | 10 | 100 | UN | CANETA P/ CD COR PRETA PONTA 1,0MM - UN Caneta para CD, ponta de metal 1,0mm, cor preta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,69 |
| 50 | 6357 | 5 | 140 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR AZUL - UN Caneta para quadro branco, cor azul, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 51 | 6358 | 5 | 140 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETA - UN Caneta para quadro branco, cor preto, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 52 | 6359 | 5 | 140 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERDE - UN Caneta para quadro branco, cor verde, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 53 | 6360 | 5 | 140 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA - UN Caneta para quadro branco, cor vermelho, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 54 | 6363 | 10 | 200 | UN | CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2MM - UN Caneta para retroprojektor, ponta de 2mm, cor azul. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|----|--|-------|
| 55 | 6364 | 10 | 200 | UN | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2MM – UN Caneta para retroprojektor, ponta de 2mm, cor preta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,00 |
| 56 | 6328 | 10 | 100 | UN | CANETA-BORRACHA - UN Caneta-borracha em material plástico resistente, com acabamento que não permita escorregar da mão durante o uso, acionamento da carga de borracha através de mola, garras que segurem com firmeza a borracha e não permitam que ela saia do lugar enquanto apaga, recarregável, com carga de borracha branca, de vinil, para grafite, livre de PVC, atóxica, de boa qualidade, que não solte resíduos no uso, que não borre o papel, com textura macia (tipo “borracha plástica”) e que não seja seca, quebre ou se esfarele. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 8,80 |
| 57 | 19777 | 2 | 10 | UN | CARREGADOR MÚLTIPLO P/ BATERIA 123 9V E PILHAS AA E AAA - UN | 40,63 |
| 58 | 6412 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AMARELA - UN Cartolina cor amarela, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 59 | 6413 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AZUL CLARO/CELESTE - UN Cartolina cor azul-celeste/claro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 60 | 26277 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AZUL ROYAL - UN Cartolina cor azul royal, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 61 | 6414 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR LARANJA - UN Cartolina cor laranja, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|-------|---|------|
| 62 | 26280 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR MARROM - UN Cartolina cor marrom, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 63 | 6415 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR PINK - UN Cartolina cor pink, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 64 | 6419 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR PRETA - UN Cartolina cor preta, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 65 | 26486 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR ROSA BEBÊ - UN Cartolina cor rosa bebê, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 66 | 26281 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR ROXO - UN Cartolina cor roxo, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 67 | 6417 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERDE CLARO - UN Cartolina cor verde-claro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 68 | 26282 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERDE ESCURO - UN Cartolina cor verde-escuro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 69 | 6418 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERMELHO - UN Cartolina cor vermelha, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 70 | 23006 | 10 | 200 | Caixa | CLIPS 10/0 GRANDE C/ 18 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 10/0, em metal galvanizado, em caixa com 18 unidades. | 4,55 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------------|----|-----|-------|--|------|
| 71 | 6521 | 10 | 300 | Caixa | CLIPS 2/0 PEQUENO C/ 100 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 2/0, em metal galvanizado, em caixa com 100 unidades. | 4,66 |
| 72 | 8885 | 10 | 100 | Caixa | CLIPS 6/0 GRANDE C/ 50 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 6/0, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. | 4,38 |

> As entregas deverão ser realizadas conforme as necessidades da Secretaria, no prazo de até 20 dias após o recebimento dos empenhos, que serão fornecidos posteriormente para os licitantes vencedores, pelo Almojarifado da Secretaria de Educação.

> Número para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321, 3317 ou 3310.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes/fornecedores, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como fiscais, sendo como fiscal do objeto Samara Carine Machado de Abreu, de matrícula 13733 e fiscal financeiro do contrato Eduardo da Rosa, matrícula 17225-1.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 10 de Abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA KICHLER
***.429.960-**
14/04/2025 16:35:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Cláudia Kichler

Secretária Municipal de Educação



Assinado eletronicamente por:
EDUARDO DA ROSA
14/04/2025 14:07:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eduardo da Rosa

Agente Administrativo / 17225-1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para uso dos servidores lotados no prédio na Secretaria Municipal de Educação, EMEFs, EMEIs, CEMEAM e NAEE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Se trata de uma aquisição importante, visto que manter o almoxarifado abastecido com materiais de expediente é crucial para assegurar a continuidade e eficiência das atividades diárias, permitindo que os funcionários realizem suas tarefas sem interrupções e maximizando a produtividade. A organização e o planejamento do estoque ajudam a reduzir custos, evitando compras emergenciais e possibilitando melhores condições de negociação.

Além disso, um almoxarifado bem gerido facilita o controle interno, prevenindo desperdícios e atrasos que podem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Isso contribui também para o bem-estar dos funcionários, que trabalham com mais tranquilidade e motivação em um ambiente preparado para atender suas necessidades operacionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender as necessidades da Administração, disponibilizando materiais apropriados de expediente para uso pelos funcionários da Secretaria de Educação, assegurando tranquilidade e motivação em um ambiente preparado para atender suas necessidades operacionais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para uso dos servidores lotados no prédio na Secretaria Municipal de Educação, EMEFs, EMEIs, CEMEAM e NAAE, conforme as seguintes descrições/especificações:

| Lote | Item | Quant Mín. | Quant. Máx. | Unid. | Descrição dos Itens | Valor Unit. |
|----------------|-------|---------------|----------------|-------|---|-------------|
| PARTE 1 | | | | | | |
| 1 | 6027 | 10 | 50 | Caixa | ALFINETE C/ CABECA COLORIDA C/ 50UN - CAIXA Alfinete com cabeça colorida, em caixa com 50 unidades. | 5,42 |
| 2 | 6041 | 5 | 50 | UN | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA - UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. | 8,75 |
| 3 | 6046 | 1530 | 3500 | UN | APONTADOR DE LÁPIS EM METAL - UN Apontador, para lápis, corpo em metal e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar. | 1,25 |
| 4 | 10025 | 10 | 300 | UN. | APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO C/ RESERVATORIO - UN Apontador, para lápis, com reservatório para sobras, corpo em plástico e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar. | 1,10 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|---|-------|-----|------|--------|--|-------|
| 5 | 6068 | 200 | 1000 | UN | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO – UN Arquivo morto, em papelão ondulado, resistente, com medidas mínimas de 250x355x135mm. | 3,50 |
| 6 | 6081 | 30 | 200 | Pacote | ATILHO PCT C/ 60 UN – PACOTE Atilho de borracha confeccionado em puro látex, cor amarela, indeformável, resistente à tração e ao ressecamento, secção quadrada de 1X1mm, perímetro de 18cm, acondicionado em pacote com 60 unidades (50g). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 4,25 |
| 7 | 6087 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR AMARELA - PACOTE Balão, nº 9, cor amarelo, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 8 | 6088 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR AZUL CLARO/CELESTE – PACOTE Balão, nº 9, cor azul-claro/celeste, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 9 | 17998 | 2 | 60 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR AZUL ROYAL – PACOTE Balão, nº 9, cor azul royal, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|---|----|--------|--|-------|
| 10 | 6089 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR BRANCO - PACOTE Balão, n° 9, cor branco, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 11 | 26844 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR DOURADO – PACOTE Balão, n° 9, cor dourado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 22,00 |
| 12 | 8972 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR LARANJA - PACOTE Balão, n° 9, cor laranja, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 13 | 7977 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR LILAS PEROLIZADO - PACOTE Balão, n° 9, cor lilás perolizado, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 14 | 6090 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR PRETO - PACOTE Balão, n° 9, cor preto, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 15 | 23104 | 2 | 60 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR ROSA BEBÊ - PACOTE Balão, n° 9, cor rosa bebê, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|----|--------|--|-------|
| 16 | 17999 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR ROSA PINK - PACOTE Balão, n° 9, cor rosa pink, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 17 | 6092 | 2 | 60 | Pacote | BALÃO N° 9 C/ 50UN COR VERDE CLARO - PACOTE Balão, n° 9, cor verde-claro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 18 | 26399 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR VERDE ESCURO - PACOTE Balão, n° 9, cor verde-escuro, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 19 | 6093 | 2 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN COR VERMELHO - PACOTE Balão, n° 9, cor vermelho, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 20 | 6094 | 10 | 60 | Pacote | BALAO N° 9 C/ 50UN CORES DIVERSAS – PACOTE Balão, n° 9, cores diversas, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 21 | 6108 | 10 | 20 | UN | BANDEJA ORGANIZADORA C/ 3 DIVISÓRIAS Bandeja organizadora, com três bandejas móveis, para papéis, tamanho A4, em acrílico transparente. | 50,50 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|--------|--|-------|
| 22 | 19775 | 2 | 50 | Rolo | BARBANTE ALGODAO Nº 8 C/ 400M - ROLO Barbante 100% algodão, nº 8, rolo com no mínimo 400m, cor branco | 32,00 |
| 23 | 10863 | 10 | 50 | UN | BATERIA 3V LITIO 2032 - UN | 3,50 |
| 24 | 39754 | 10 | 100 | UN | BATERIA SUPER ALCALINA 12V 23A - UN Para controle remoto de portão eletrônico | 4,30 |
| 25 | 15063 | 10 | 100 | Pacote | BLOCO DE PAPEL P/ RECADOS AUTO-ADESIVO C/ 100FLS 3,8X5CM C/ 4 UNIDADES – PACOTE Cada pacote contendo 4 bloquinhos de notas adesivas, Cada bloco com medida de 3,8cm x 5cm e com 100 folhas. Cores diversificadas em cada pacote. | 8,50 |
| 26 | 6141 | 2 | 100 | UN | BOBINA PARA CALCULADORA - UN Bobina para calculadora, medindo 57mm. | 4,00 |
| 27 | 11027 | 20 | 100 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M P/ REGISTRO EM RELÓGIO-PONTO - UN Bobinas térmicas amarela/palha/branco ECF/PDV Medida de 57mmx300m, p/registro em relógio ponto. | 35,00 |
| 28 | 6164 | 24 | 200 | UN | BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE VINIL - UN Borracha, branca, de vinil, para grafite, dimensão 42x21x11mm, com cinta plástica, livre de PVC, atóxica, de boa qualidade, que não solte resíduos no uso, que não borre o papel, com textura macia (tipo “borracha plástica”) e que não seja seca, quebre ou se esfarele. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 2,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|------|-------|----|---|--------|
| 29 | 6165 | 3000 | 7000 | UN | BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 - UN Borracha simples, branca, nº 40, macia, de látex, atóxica, de boa qualidade, que não borre o papel e que não quebre ou se esfarele. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 0,50 |
| 30 | 6265 | 4550 | 10000 | UN | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 13,50 |
| 31 | 6267 | 10 | 100 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 9,00 |
| 32 | 6285 | 10 | 100 | UN | CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA - UN Calculadora, de mesa, eletrônica, com espaço para 12 dígitos, visor em cristal líquido, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e memória, movida a bateria. | 26,51 |
| 33 | 6286 | 2 | 10 | UN | CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/ BOBINA - UN Calculadora, com bobina, impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. | 317,98 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|------|------|----|--|-------|
| 34 | 6327 | 2 | 10 | UN | CANETA C/ SUPORTE PARA FIXAR NO BALCÃO - UN Caneta para fixar no balcão, com suporte adesivado e corrente, em metal inoxidável, com carga esferográfica azul substituível (o orifício para encaixe da recarga da caneta deve permitir usar carga de caneta esferográfica comum). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 22,48 |
| 35 | 6331 | 3100 | 7000 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |
| 36 | 6332 | 50 | 700 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|----|-----|-----|---|-------|
| 37 | 6330 | 50 | 700 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor vermelha ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,25 |
| 38 | 6345 | 5 | 500 | Kit | CANETA HIDROCOR PONTA FINA C/ 12 CORES – KIT Caneta hidrocor ponta fina, conjunto com 12 cores, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 8,00 |
| 39 | 6344 | 5 | 700 | KIT | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA C/ 12 CORES - KIT Caneta hidrocor ponta grossa, conjunto com 12 cores, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 13,50 |
| 40 | 6348 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AMARELA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor amarela, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 41 | 6349 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AZUL – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor azul, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|----|-----|----|---|------|
| 42 | 6350 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO LARANJA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor laranja, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 43 | 6351 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO ROSA – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor rosa, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 44 | 6352 | 24 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO VERDE - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor verde, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 45 | 6353 | 5 | 150 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL - UN Caneta marcador permanente azul, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 46 | 6354 | 5 | 150 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA – UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|----|--|------|
| 47 | 6355 | 5 | 150 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERDE - UN Caneta marcador permanente verde, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 48 | 6356 | 5 | 150 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA – UN Caneta marcador permanente vermelha, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 49 | 15142 | 10 | 100 | UN | CANETA P/ CD COR PRETA PONTA 1,0MM - UN Caneta para CD, ponta de metal 1,0mm, cor preta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,69 |
| 50 | 6357 | 5 | 140 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR AZUL - UN Caneta para quadro branco, cor azul, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 51 | 6358 | 5 | 140 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETA – UN Caneta para quadro branco, cor preto, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|------|----|-----|----|--|------|
| 52 | 6359 | 5 | 140 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERDE - UN Caneta para quadro branco, cor verde, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 53 | 6360 | 5 | 140 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA - UN Caneta para quadro branco, cor vermelho, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 54 | 6363 | 10 | 200 | UN | CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2MM – UN Caneta para retroprojektor, ponta de 2mm, cor azul. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,00 |
| 55 | 6364 | 10 | 200 | UN | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2MM – UN Caneta para retroprojektor, ponta de 2mm, cor preta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|----|--|-------|
| 56 | 6328 | 10 | 100 | UN | CANETA-BORRACHA - UN Caneta-borracha em material plástico resistente, com acabamento que não permita escorregar da mão durante o uso, acionamento da carga de borracha através de mola, garras que segurem com firmeza a borracha e não permitam que ela saia do lugar enquanto apaga, recarregável, com carga de borracha branca, de vinil, para grafite, livre de PVC, atóxica, de boa qualidade, que não solte resíduos no uso, que não borre o papel, com textura macia (tipo "borracha plástica") e que não seja seca, quebre ou se esfarele. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 8,80 |
| 57 | 19777 | 2 | 10 | UN | CARREGADOR MÚLTIPLO P/ BATERIA 123 9V E PILHAS AA E AAA - UN | 40,63 |
| 58 | 6412 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AMARELA - UN Cartolina cor amarela, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 59 | 6413 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AZUL CLARO/CELESTE - UN Cartolina cor azul-celeste/claro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 60 | 26277 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR AZUL ROYAL - UN Cartolina cor azul royal, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|----|---|------|
| 61 | 6414 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR LARANJA - UN Cartolina cor laranja, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 62 | 26280 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR MARROM - UN Cartolina cor marrom, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 63 | 6415 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR PINK - UN Cartolina cor pink, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 64 | 6419 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR PRETA - UN Cartolina cor preta, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 65 | 26486 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR ROSA BEBÊ - UN Cartolina cor rosa bebê, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 66 | 26281 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR ROXO - UN Cartolina cor roxo, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 67 | 6417 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERDE CLARO - UN Cartolina cor verde-claro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|-------|---|------|
| 68 | 26282 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERDE ESCURO - UN Cartolina cor verde-escuro, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 69 | 6418 | 10 | 130 | UN | CARTOLINA CARMEN OU COLORSET 48X66CM 120G/M ² COR VERMELHO – UN Cartolina cor vermelha, carne ou colorset, medindo 48x66cm, em papel 120g/m ² . | 1,75 |
| 70 | 23006 | 10 | 200 | Caixa | CLIPS 10/0 GRANDE C/ 18 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 10/0, em metal galvanizado, em caixa com 18 unidades. | 4,55 |
| 71 | 6521 | 10 | 300 | Caixa | CLIPS 2/0 PEQUENO C/ 100 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 2/0, em metal galvanizado, em caixa com 100 unidades. | 4,66 |
| 72 | 8885 | 10 | 100 | Caixa | CLIPS 6/0 GRANDE C/ 50 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 6/0, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. | 4,38 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abertura de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para uso dos servidores lotados no prédio na Secretaria Municipal de Educação, EMEFs, EMEIs, CEMEAM e NAAE.

Tal aquisição tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a aquisição seja realizada por Ata de registro de preço, como Pregão, na modalidade eletrônico, conforme previsto no art.95, § 2º, nos termos do Decreto nº 11871/2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento e entrega dos materiais requisitados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

> As entregas deverão ser realizadas conforme as necessidades da Secretaria, no prazo de até 20 dias após o recebimento dos empenhos, que serão fornecidos posteriormente para os licitantes vencedores, pelo Almojarifado da Secretaria de Educação.

> Número para contato: (51) 3599-9500 ramal 3321, 3317 ou 3310.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujo responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Samara Carine Machado De Abreu, matrícula 13733, Eduardo da Rosa, matrícula 17225-1.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão de forma parcelada, de acordo com as entregas realizadas, mediante apresentação de nota fiscal e cronograma de entrega, que deverá estar assinado pelos servidores que receberam os materiais.

Não serão aceitas notas fiscais cujos cronogramas não tiverem assinaturas do recebedor.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão para registro de preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 212.614,80

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – Departamento de Educação

2084 – manut. Das ativ da Smed

2087 - Manutenção Das Ativ Das Unid De Ens Fund

2112 - Manut Das Ativ. Do Centro De Est Ambient

2212 - Manutenção Das Ativ. - Creches

2361 - Manutenção das atividades do naee

333903 - Material de consumo

Sapiranga, 10 de Abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA KICHLER
*** 429.960-**
14/04/2025 16:37:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Cláudia Kichler

Secretária Municipal de Educação



Assinado eletronicamente por:
EDUARDO DA ROSA
14/04/2025 14:08:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eduardo da Rosa

Agente Administrativo / 17225-1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – **PARTE 1**, através de licitação na forma de Pregão Eletrônico, para manutenção de estoque do Almoxarifado Central em dispensações para as Secretarias de Administração Fazendária, Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Planejamento, Indústria e Comércio e Gabinete da Prefeita e também, em alguns itens, para utilização no próprio setor de Almoxarifado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE – **PARTE 1**, para manutenção de estoque do Almoxarifado Central e para utilização no próprio setor.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está descrita no PAC 2025, estando alinhada com o planejamento da Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens citados no início deste documento e descritos detalhadamente no item 7, são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **Licitação, modalidade Pregão Eletrônico**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base em dispensações dos últimos 12 meses e levantamento de demandas, bem como os saldos em estoque. Estão descritos no tópico 7 deste documento, considerando pedido mínimo e máximo dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser gerada deste Pregão Eletrônico.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do ramo de fornecimento/distribuição de materiais para escolas, escritórios, artes plásticas, embalagens, papelerias.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor desta contratação se dará após devida cotação e conclusão orçamentária realizada pelo Departamento de Compras e Licitações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens abaixo descritos e melhor especificados, atenderá às necessidades conforme descrição no tópico 1 deste documento.

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues, conforme necessidade, num prazo máximo de 20 dias após o envio da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Reus, 229), Centro – Sapiranga – RS. Os itens serão recebidos definitivamente após verificação de conformidade com os descritivos abaixo. Itens em desacordo com o descritivo detalhado neste documento não serão aceitos.

| Item | Mínimo | Máximo | Un. | Descrição dos Itens | VALOR |
|-------|--------|--------|-------|---|-------|
| 6028 | 1 | 10 | Caixa | ALFINETE LATONADO CAIXA C/ 100UN - CAIXA Alfinete latonado, nº 32, em caixa com 100 unidades. | 7,80 |
| 6041 | 2 | 6 | UN | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA - UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. | 8,75 |
| 6046 | 4 | 15 | UN | APONTADOR DE LÁPIS EM METAL - UN Apontador, para lápis, corpo em metal e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar. | 1,25 |
| 44790 | 500 | 1500 | UN | ARQUIVO MORTO EM PAPEL KRAFT 400G/M2 - UN - Arquivo morto, em papel kraft, onda simples, gramatura mínima 400 g/m ² , medidas mínimas externas 250x355x135mm, com puxador, fechamento externo para maior resistência ao empilhar (trava de segurança que evita que a tampa afunde com o peso do empilhamento), encaixe que não permita deformidade nas laterais do arquivo, fácil de montar, espaço para identificação em todas as faces, com logotipo da marca. | 3,50 |
| 6068 | 100 | 1500 | UN | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO - UN Arquivo morto, em papelão ondulado, resistente, com medidas mínimas de 250x355x135mm. | 3,50 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p39907e0c6a4f>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|----|-----|--------|--|-------|
| 6069 | 50 | 100 | UN | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA AMARELO – UN Caixa para arquivo morto, em polionda, cor amarelo, dimensões mínimas: 250 x 355 x 135mm | 6,70 |
| 6070 | 50 | 100 | UN | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA AZUL – UN Caixa para arquivo morto, em polionda, cor azul escuro, dimensões mínimas: 250 x 355 x 135mm | 6,70 |
| 6081 | 10 | 100 | Pacote | ATILHO PCT C/ 60 UN – PACOTE Atilho de látex fabricado com borracha natural, cor amarela, com capacidade de alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, resistente à tração e ao ressecamento, secção quadrada de no mínimo 2x2mm, perímetro mínimo de 18cm, acondicionado em pacote com 60 unidades (50g). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 4,25 |
| 17999 | 2 | 5 | Pacote | BALAO Nº 9 C/ 50UN COR ROSA PINK - PACOTE Balão, nº 9, cor rosa pink, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 6108 | 3 | 20 | UN | BANDEJA ORGANIZADORA C/ 3 DIVISÓRIAS Bandeja organizadora, com três bandejas móveis (tipo 3 andares), articuladas, também conhecida como caixa de correspondência tripla articulável, para papéis, tamanho A4, em acrílico transparente. | 50,50 |
| 19775 | 1 | 2 | Rolo | BARBANTE ALGODAO Nº 8 C/ 400M - ROLO Barbante 100% algodão, nº 8, rolo com no mínimo 400m, cor branco | 32,00 |
| 6116 | 10 | 50 | UN | BATERIA 2,4V NI-MH 600MHA P/ TELEFONE SEM FIO – UN. Voltagem 2,4 Volts; Capacidade 600 Milliampères/hora, Composição NiMh (Níquel Metal Hidreto), Bateria tipo AAA para uso em telefone sem fio; Plug tipo universal; embalagem tipo blister; recarregável; peso 20g. | 20,96 |
| 10863 | 2 | 20 | UN | BATERIA 3V LITIO 2032 - UN | 3,50 |
| 6118 | 2 | 20 | UN | BATERIA 9V ALCALINA - UN | 14,00 |
| 39754 | 2 | 20 | UN | BATERIA SUPER ALCALINA 12V 23A - UN Para controle remoto de portão eletrônico | 4,30 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 14:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p39907e0c6a4f>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|----|-----|----|--|-------|
| 28068 | 5 | 30 | UN | BOBINA TÉRMICA 80MMX40M 1 VIA - UN Bobina PDV 80x40 Térmica, papel termossensível, cor branca, especificação mínima conforme ATO COTEPE 51/2013Nº De Vias: 1 ViaFormato: 80mm x 40m | 4,72 |
| 6164 | 10 | 30 | UN | BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE VINIL - UN Borracha, branca, de vinil, para grafite, dimensão 42x21x11mm, com cinta plástica, livre de PVC, atóxica, de boa qualidade, que não solte resíduos no uso, que não borre o papel, com textura macia (tipo "borracha plástica") e que não seja seca, quebre ou se esfarele. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 2,00 |
| 6165 | 10 | 40 | UN | BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 - UN Borracha simples, branca, nº 40, macia, de látex, atóxica, de boa qualidade, que não borre o papel e que não quebre ou se esfarele. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 0,50 |
| 6263 | 1 | 20 | UN | CADERNO DE PROTOCOLO C/ 104FLS S/ ESPIRAL CAPA DURA - UN Caderno de protocolo, capa dura sem espiral, medindo aproximadamente 140x202mm, com 104 folhas. | 15,00 |
| 6265 | 10 | 100 | UN | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 13,50 |
| 6267 | 10 | 100 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 9,00 |
| 6268 | 10 | 50 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA FLEXÍVEL ESPIRAL C/ 96FLS - UN caderno pequeno, com capa flexível, com espiral, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas, preferencialmente paisagens/natureza. | 4,50 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|-------------|-----|------|----|---|--------|
| 6285 | 20 | 60 | UN | CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA - UN Calculadora, de mesa, eletrônica, com espaço para 12 dígitos, visor em cristal líquido, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e memória, movida a bateria. | 26,51 |
| 6286 | 1 | 5 | UN | CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/ BOBINA - UN Calculadora, com bobina (57mm), impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. | 317,98 |
| 6331 | 200 | 1000 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |
| 6332 | 100 | 600 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |
| 6330 | 100 | 600 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor vermelha ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,25 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|-------------|----|-----|----|--|------|
| 6337 | 2 | 10 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA FINA AZUL – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor azul, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |
| 6336 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA FINA PRETA - UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor preta, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |
| 6339 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA FINA VERMELHA – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor vermelha, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |
| 6341 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA AZUL – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor azul, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,75 |
| 6340 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor preta, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,75 |
| 6343 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA VERMELHA – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor vermelha, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,75 |
| 6348 | 60 | 360 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AMARELA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor amarela, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|-------------|----|-----|----|--|------|
| 6349 | 48 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AZUL - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor azul, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 6350 | 60 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO LARANJA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor laranja, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 6351 | 48 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO ROSA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor rosa, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 6352 | 48 | 324 | UN | CANETA MARCA-TEXTO VERDE - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor verde, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 6353 | 1 | 24 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL - UN Caneta marcador permanente azul, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 6354 | 1 | 24 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA - UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 6355 | 1 | 24 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERDE - UN Caneta marcador permanente verde, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 6356 | 1 | 12 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA - UN Caneta marcador permanente vermelha, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|---|----|----|--|------|
| 15142 | 2 | 10 | UN | CANETA P/ CD COR PRETA PONTA 1,0MM - UN Caneta para CD, ponta de metal 1,0mm, cor preta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,69 |
| 6357 | 2 | 12 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR AZUL - UN Caneta para quadro branco, cor azul, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 6358 | 2 | 12 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETA - UN Caneta para quadro branco, cor preto, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 6359 | 2 | 12 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERDE - UN Caneta para quadro branco, cor verde, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 6360 | 2 | 12 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA - UN Caneta para quadro branco, cor vermelho, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 6363 | 1 | 5 | UN | CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2MM - UN Caneta para retroprojektor, ponta de 2mm, cor azul. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,00 |
| 6364 | 1 | 5 | UN | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2MM - UN Caneta para retroprojektor, ponta de 2mm, cor preta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|-----|-----|-------|--|-------|
| 6328 | 3 | 12 | UN | CANETA-BORRACHA - UN Caneta-borracha em material plástico resistente, com acabamento que não permita escorregar da mão durante o uso, acionamento da carga de borracha através de mola, garras que segurem com firmeza a borracha e não permitam que ela saia do lugar enquanto apaga, recarregável, com carga de borracha branca, de vinil, para grafite, livre de PVC, atóxica, de boa qualidade, que não solte resíduos no uso, que não borre o papel, com textura macia (tipo "borracha plástica") e que não seja seca, quebre ou se esfarele. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 8,80 |
| 19777 | 1 | 3 | UN | CARREGADOR MÚLTIPLO P/ BATERIA 123 9V E PILHAS AA E AAA - UN | 40,63 |
| 44792 | 300 | 600 | UN | CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS E RESMAS DE FOLHAS DE PAPEL, CIRC 50CM, AZUL ROYAL - UN faixa elástica plana de malha de alta elasticidade, em tecido de poliéster e no mínimo 25% elastodieno, com acabamento lateral que evite desfiamento; costurada em forma de círculo, emenda das pontas com costura dupla, bastante reforçada na junção das pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades; cor da faixa Azul Royal; tamanho da faixa: 4 cm de largura e 50 cm de comprimento total (dobrada, depois de costurada, a faixa deve ter 25 cm de comprimento), altura 0,01 cm; deve segurar mais de 500 folhas. | 2,04 |
| 23006 | 20 | 70 | Caixa | CLIPS 10/0 GRANDE C/ 18 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 10/0, em metal galvanizado, em caixa com 18 unidades. | 4,55 |
| 6521 | 20 | 240 | Caixa | CLIPS 2/0 PEQUENO C/ 100 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 2/0, em metal galvanizado, em caixa com 100 unidades. | 4,66 |
| 8885 | 5 | 40 | Caixa | CLIPS 6/0 GRANDE C/ 50 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 6/0, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. | 4,38 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|-------------|---|----|-------|---|-------|
| 8976 | 5 | 40 | Caixa | CLIPS TRANCADO 3X4CM C/ 50 - CAIXA Clips trançado, medindo aproximadamente 3x4cm, para papel, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. | 13,70 |
| 6523 | 2 | 40 | Caixa | CLIPS TRANCADO 4,5X6,5CM C/ 12 - CAIXA Clips trançado, medindo aproximadamente 4,5x6,5cm, para papel, em metal galvanizado, em caixa com 12 unidades. | 6,32 |

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, as Licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, podendo ser aplicado nesta Contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes/fornecedores, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração Fazendária indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato, conforme normas e procedimentos da Ordem de Serviço 004/2023:

- Fiscal do objeto: João Marlon Rodrigues da Silva – Matrícula 16509-01;
- Fiscal financeiro do contrato: Jussara de Souza Carvalho - matrícula: 15020-04

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portando, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiiranga, 15 de abril 2025.



Assinado eletronicamente por:
PEDRO RICARDO
WASCHBURGER
***.408.130-**
15/04/2025 16:35:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Pedro Ricardo Waschburger
Secretário Municipal de Administração Fazendária



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**
15/04/2025 14:54:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jussara de Souza Carvalho
Técnica Contábil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p39907fe0c6af>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – **PARTE 1**, através de licitação na forma de Pregão Eletrônico, para manutenção de estoque do Almojarifado Central em dispensações para as Secretarias de Administração Fazendária, Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Planejamento, Indústria e Comércio e Gabinete da Prefeita e também, em alguns itens, para utilização no próprio setor de Almojarifado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE – **PARTE 1**, para manutenção de estoque do Almojarifado Central e para utilização no próprio setor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a abertura de registro de preços para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Administração Fazendária na realização de serviços diários de escritório e atendimento ao público.

Conforme as seguintes especificações/ condições:

| Item | Mínimo | Máximo | Un. | Descrição dos Itens | VALOR |
|-------|--------|--------|-------|---|-------|
| 6028 | 1 | 10 | Caixa | ALFINETE LATONADO CAIXA C/ 100UN - CAIXA Alfinete latonado, nº 32, em caixa com 100 unidades. | 7,80 |
| 6041 | 2 | 6 | UN | APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/ CAIXA - UN Apagador para quadro branco, com caixa. Medida da base: mínima de 15cm e máxima de 18cm de comprimento. Cores azul ou fume. | 8,75 |
| 6046 | 4 | 15 | UN | APONTADOR DE LÁPIS EM METAL - UN Apontador, para lápis, corpo em metal e lâminas de aço, fixadas por parafuso, de boa qualidade, que não amasse nem lasque o corpo do lápis ao apontar. | 1,25 |
| 44790 | 500 | 1500 | UN | ARQUIVO MORTO EM PAPEL KRAFT 400G/M2 - UN - Arquivo morto, em papel kraft, onda simples, gramatura mínima 400 g/m ² , medidas mínimas externas 250x355x135mm, com puxador, fechamento externo para maior resistência ao empilhar (trava de segurança que evita que a tampa afunde com o peso do empilhamento), encaixe que não permita | 3,50 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

deformidade nas laterais do arquivo, fácil de montar, espaço para identificação em todas as faces, com logotipo da marca.

| | | | | | |
|--------------|-----|------|--------|--|-------|
| 6068 | 100 | 1500 | UN | ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO – UN Arquivo morto, em papelão ondulado, resistente, com medidas mínimas de 250x355x135mm. | 3,50 |
| 6069 | 50 | 100 | UN | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA AMARELO – UN Caixa para arquivo morto, em polionda, cor amarelo, dimensões mínimas: 250 x 355 x 135mm | 6,70 |
| 6070 | 50 | 100 | UN | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA AZUL – UN Caixa para arquivo morto, em polionda, cor azul escuro, dimensões mínimas: 250 x 355 x 135mm | 6,70 |
| 6081 | 10 | 100 | Pacote | ATILHO PCT C/ 60 UN – PACOTE Atilho de látex fabricado com borracha natural, cor amarela, com capacidade de alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, resistente à tração e ao ressecamento, secção quadrada de no mínimo 2x2mm, perímetro mínimo de 18cm, acondicionado em pacote com 60 unidades (50g). Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 4,25 |
| 17999 | 2 | 5 | Pacote | BALAO Nº 9 C/ 50UN COR ROSA PINK - PACOTE Balão, nº 9, cor rosa pink, pacote com 50 unidades, certificados IQB, DQS, ISO 9001. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 36 meses, na data de entrega. | 14,33 |
| 6108 | 3 | 20 | UN | BANDEJA ORGANIZADORA C/ 3 DIVISÓRIAS Bandeja organizadora, com três bandejas móveis (tipo 3 andares), articuladas, também conhecida como caixa de correspondência tripla articulável, para papéis, tamanho A4, em acrílico transparente. | 50,50 |
| 19775 | 1 | 2 | Rolo | BARBANTE ALGODAO Nº 8 C/ 400M - ROLO Barbante 100% algodão, nº 8, rolo com no mínimo 400m, cor branco | 32,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 14:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p9d43fe4937466>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|----|----|----|--|-------|
| 6116 | 10 | 50 | UN | BATERIA 2,4V NI-MH 600MHA P/ TELEFONE SEM FIO - UN. Voltagem 2,4 Volts; Capacidade 600 Milliamperes/hora, Composição NiMh (Níquel Metal Hidreto), Bateria tipo AAA para uso em telefone sem fio; Plug tipo universal; embalagem tipo blister; recarregável; peso 20g. | 20,96 |
| 10863 | 2 | 20 | UN | BATERIA 3V LITIO 2032 - UN | 3,50 |
| 6118 | 2 | 20 | UN | BATERIA 9V ALCALINA - UN | 14,00 |
| 39754 | 2 | 20 | UN | BATERIA SUPER ALCALINA 12V 23A - UN Para controle remoto de portão eletrônico | 4,30 |
| 28068 | 5 | 30 | UN | BOBINA TÉRMICA 80MMX40M 1 VIA - UN Bobina PDV 80x40 Térmica, papel termossensível, cor branca, especificação mínima conforme ATO COTEPE 51/2013Nº De Vias: 1 ViaFormato: 80mm x 40m | 4,72 |
| 6164 | 10 | 30 | UN | BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE VINIL - UN Borracha, branca, de vinil, para grafite, dimensão 42x21x11mm, com cinta plástica, livre de PVC, atóxica, de boa qualidade, que não solte resíduos no uso, que não borre o papel, com textura macia (tipo "borracha plástica") e que não seja seca, quebre ou se esfarele. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 2,00 |
| 6165 | 10 | 40 | UN | BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 - UN Borracha simples, branca, nº 40, macia, de látex, atóxica, de boa qualidade, que não borre o papel e que não quebre ou se esfarele. Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 0,50 |
| 6263 | 1 | 20 | UN | CADERNO DE PROTOCOLO C/ 104FLS S/ ESPIRAL CAPA DURA - UN Caderno de protocolo, capa dura sem espiral, medindo aproximadamente 140x202mm, com 104 folhas. | 15,00 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|-------------|-----|------|----|--|--------|
| 6265 | 10 | 100 | UN | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 13,50 |
| 6267 | 10 | 100 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/ ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, pequeno, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. | 9,00 |
| 6268 | 10 | 50 | UN | CADERNO PEQUENO CAPA FLEXÍVEL ESPIRAL C/ 96FLS - UN caderno pequeno, com capa flexível, com espiral, medindo aproximadamente 140x202mm, com 96 folhas. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas, preferencialmente paisagens/natureza. | 4,50 |
| 6285 | 20 | 60 | UN | CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA - UN Calculadora, de mesa, eletrônica, com espaço para 12 dígitos, visor em cristal líquido, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e memória, movida a bateria. | 26,51 |
| 6286 | 1 | 5 | UN | CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/ BOBINA - UN Calculadora, com bobina (57mm), impressão bicolor com sistema de impressão tinteiro, com espaço para 12 dígitos, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e 4 teclas de memória, movida a bateria e energia elétrica. | 317,98 |
| 6331 | 200 | 1000 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL - UN Caneta, esferográfica, tinta cor azul, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|-------------|-----|-----|----|---|------|
| 6332 | 100 | 600 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor preta, ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 0,74 |
| 6330 | 100 | 600 | UN | CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA - UN Caneta, esferográfica, tinta cor vermelha ponta grossa, corpo em plástico transparente, com orifício lateral para ventilação, com tampa encaixada sob pressão, com carga fixada em ponta rígida, com calço, esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas nem excesso de tinta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,25 |
| 6337 | 2 | 10 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA FINA AZUL – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor azul, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |
| 6336 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA FINA PRETA - UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor preta, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |
| 6339 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA FINA VERMELHA – UN Caneta hidrocor ponta fina avulsa cor vermelha, escrita de 2mm, tamanho mínimo 14cm, certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,15 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|-------------|----|-----|----|--|------|
| 6341 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA AZUL – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor azul, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,75 |
| 6340 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA PRETA - UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor preta, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,75 |
| 6343 | 2 | 12 | UN | CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA VERMELHA – UN Caneta hidrocor ponta grossa avulsa cor vermelha, jumbo, com certificação do INMETRO, lavável. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 2,75 |
| 6348 | 60 | 360 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AMARELA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor amarela, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 6349 | 48 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO AZUL – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor azul, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 6350 | 60 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO LARANJA - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor laranja, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 6351 | 48 | 300 | UN | CANETA MARCA-TEXTO ROSA – UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor rosa, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 14:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p9d43fe4937466>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|----|-----|----|--|------|
| 6352 | 48 | 324 | UN | CANETA MARCA-TEXTO VERDE - UN Caneta, marca-texto, ponta fina chanfrada, cor verde, ponta de poliéster, certificado INMETRO. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 1,75 |
| 6353 | 1 | 24 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL - UN Caneta marcador permanente azul, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 6354 | 1 | 24 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETA - UN Caneta marcador permanente preta, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 6355 | 1 | 24 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERDE - UN Caneta marcador permanente verde, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 6356 | 1 | 12 | UN | CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHA - UN Caneta marcador permanente vermelha, não lavável, ponta grossa, ponta de acrílico chanfrada. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,75 |
| 15142 | 2 | 10 | UN | CANETA P/ CD COR PRETA PONTA 1,0MM - UN Caneta para CD, ponta de metal 1,0mm, cor preta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,69 |
| 6357 | 2 | 12 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR AZUL - UN Caneta para quadro branco, cor azul, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 6358 | 2 | 12 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR PRETA - UN Caneta para quadro branco, cor preto, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|---|----|----|--|-------|
| 6359 | 2 | 12 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERDE - UN Caneta para quadro branco, cor verde, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 6360 | 2 | 12 | UN | CANETA P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA - UN Caneta para quadro branco, cor vermelho, recarregável, refil de no mínimo 5,5ml, traço mínimo de 3mm. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 5,90 |
| 6363 | 1 | 5 | UN | CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2MM - UN Caneta para retroprojektor, ponta de 2mm, cor azul. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,00 |
| 6364 | 1 | 5 | UN | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2MM - UN Caneta para retroprojektor, ponta de 2mm, cor preta. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses na data da entrega. | 3,00 |
| 6328 | 3 | 12 | UN | CANETA-BORRACHA - UN Caneta-borracha em material plástico resistente, com acabamento que não permita escorregar da mão durante o uso, acionamento da carga de borracha através de mola, garras que segurem com firmeza a borracha e não permitam que ela saia do lugar enquanto apaga, recarregável, com carga de borracha branca, de vinil, para grafite, livre de PVC, atóxica, de boa qualidade, que não solte resíduos no uso, que não borre o papel, com textura macia (tipo "borracha plástica") e que não seja seca, quebre ou se esfarele. Prazo de validade impresso na embalagem. Validade mínima de 24 meses, na data de entrega. | 8,80 |
| 19777 | 1 | 3 | UN | CARREGADOR MÚLTIPLO P/ BATERIA 123 9V E PILHAS AA E AAA - UN | 40,63 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| | | | | | |
|--------------|-----|-----|-------|--|-------|
| 44792 | 300 | 600 | UN | CINTA ELASTICA PARA PROCESSOS E RESMAS DE FOLHAS DE PAPEL, CIRC 50CM, AZUL ROYAL – UN faixa elástica plana de malha de alta elasticidade, em tecido de poliéster e no mínimo 25% elastodieno, com acabamento lateral que evite desfiamento; costurada em forma de circulo, emenda das pontas com costura dupla, bastante reforçada na junção das pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades; cor da faixa Azul Royal; tamanho da faixa: 4 cm de largura e 50 cm de comprimento total (dobrada, depois de costurada, a faixa deve ter 25 cm de comprimento), altura 0,01 cm; deve segurar mais de 500 folhas. | 2,04 |
| 23006 | 20 | 70 | Caixa | CLIPS 10/0 GRANDE C/ 18 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 10/0, em metal galvanizado, em caixa com 18 unidades. | 4,55 |
| 6521 | 20 | 240 | Caixa | CLIPS 2/0 PEQUENO C/ 100 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 2/0, em metal galvanizado, em caixa com 100 unidades. | 4,66 |
| 8885 | 5 | 40 | Caixa | CLIPS 6/0 GRANDE C/ 50 UN - CAIXA Clips, para papel, tamanho 6/0, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. | 4,38 |
| 8976 | 5 | 40 | Caixa | CLIPS TRANCADO 3X4CM C/ 50 - CAIXA Clips trançado, medindo aproximadamente 3x4cm, para papel, em metal galvanizado, em caixa com 50 unidades. | 13,70 |
| 6523 | 2 | 40 | Caixa | CLIPS TRANCADO 4,5X6,5CM C/ 12 - CAIXA Clips trançado, medindo aproximadamente 4,5x6,5cm, para papel, em metal galvanizado, em caixa com 12 unidades. | 6,32 |

Os itens abaixo especificados deverão ser entregues, conforme necessidade, num prazo máximo de 20 dias após o envio da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sapiranga, Av. João Corrêa, 793 (Pátio/Fundos, com entrada pela Rua Padre Reus, 229), Centro – Sapiranga – RS. Os itens serão recebidos definitivamente após verificação de conformidade com os descritivos. Itens em desacordo com o descritivo detalhado neste documento não serão aceitos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- I – Jurídica;
- II – Técnica;
- III – Fiscal, Social e Trabalhista;
- IV – Econômico-Financeira

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa deverá atender o descritivo no lote e demais especificações determinadas no Item 3 deste TR - Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração Fazendária indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato, conforme normas e procedimentos da Ordem de Serviço 004/2023:

- Fiscal do objeto: João Marlon Rodrigues da Silva – Matrícula 16509-01;
- Fiscal financeiro do contrato: Jussara de Souza Carvalho - matrícula: 15020-04

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As entregas serão conforme mencionado no item 3 deste TR. O pagamento será realizado por entrega, efetivado em até 30 dias, mediante confirmação do fiscal do objeto que o fornecimento está correto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, a contratação pelo fornecedor que apresentar a menor proposta, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme documento de formalização da pesquisa de preço (Fundamentada no decreto Municipal nº 8561/2023), com metodologia e planilha de cálculo, sendo utilizado o método de valor médio, a aquisição almejada estimada será no valor total de R\$ 30.628,59.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021".

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Reduzido: 24449

05 – Secretaria Municipal de Administração Fazendária

05.14 – Gestão de Patrimônio, Frota e Almoxarifado

2407 – Manutenção do Almoxarifado Central

3339030 – Material de Consumo

Reduzido: 24432

05 – Secretaria Municipal de Administração Fazendária

05.14 – Gestão de Patrimônio, Frota e Almoxarifado

1612 – Aquis. Equip. Mat. Permanente Gestão de Patrimônio, Frota e Almoxarifado

3449052 – Equipamentos e material permanente



Assinado eletronicamente por:
PEDRO RICARDO
WASCHBURGER
***.408.130-**
15/04/2025 16:36:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sapiranga, 15 de abril 2025.

Pedro Ricardo Waschburger

Secretário Municipal de Administração Fazendária



Assinado eletronicamente por:
JUSSARA DE SOUZA
CARVALHO
***.965.310-**
15/04/2025 14:54:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jússara de Souza Carvalho

Técnica Contábil





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Administração Fazendária - FAPS

Necessidade da Administração: aquisição via de Registro de Preços de materiais de expedientes diversos, para serem utilizados na sede do FAPS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a realização de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de expediente diversos, para serem utilizados na sede do FAPS, para o período de 12 meses, visando garantir o bom funcionamento das atividades administrativas da entidade.

A referida contratação faz-se necessária para suprir a demanda de diversos itens e para que se mantenha os padrões de realização dos trabalhos, assegurando assim um bom serviço prestado pela entidade à seus aposentados, pensionistas e toda comunidade em geral.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiranga, página 95, com previsão de Licitação/Pregão Eletrônico, para Outubro de 2024, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens, aquisição de materiais de expediente diversos para a sede da FAPS, deverão estar em conformidade com o descritivo solicitado pela empresa requerente e também





?

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

pelo fornecedor, no ato da entrega dos mesmos, mediante avaliação do responsável pelo recebimento.

No ato da entrega dos materiais e se percebidos algum dano ou violação nas embalagens, quebrados, amassados, sem lacres, sem prazos de validade ou ainda qualquer dos itens inconforme com o solicitado, não serão aceitos e poderá ser solicitado a substituição ou devolução, no ato da entrega dos mesmos, sem que isso resulte em qualquer ônus à Requiritante.

Os itens deverão ser entregues na sede da entidade, sem quaisquer intercorrências.

O local para a entrega dos materiais será:

• Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS

Rua Ipê, 38 – Bairro Centro - CEP 93800-214

Horário: das 12:30 às 18:30 horas

O requisito básico para aquisição dos produtos é que a contratada seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais listados.

Além disso, a contratada deverá:

a) Apresentar amostra antecipadamente para avaliação, quando solicitado no descritivo do item, conforme as condições impostas no Edital de Pregão Eletrônico. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências implicará em desclassificação da proposta.

b) Atender às solicitações nos prazos estipulados, fornecendo o material descrito com rapidez e eficiência, cumprindo o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

c) O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

d) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A aquisição de materiais de expediente diversos tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, via registro de preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei Federal Nº 14.133/2021:

I – Jurídica

II – Técnica, na forma do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021

III – Fiscal, Social e Trabalhista

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência)

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através do Pregão Eletrônico no 141/2023. Neste sentido, segue memória de cálculo.

| Processo Nº | OBJETO | PERÍODO |
|-------------|--------|---------|
|-------------|--------|---------|





| | | |
|---------------|---|---|
| 141/23 | Fornecimento de materiais de expediente diversos, para a sede administrativa do FAPS. | Materiais de expediente para o FAPS. Processo de compra iniciado em 2023, em andamento setor Compras/Licitações |
|---------------|---|---|

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa com experiência de mercado no ramo de fornecimento de itens diversos de higiene e limpeza. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

**HELPMIX ATACADO DE PAPAELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.992.564/0001-65;

**DAROS SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.696.188/0001-42;

**N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.145.819/0001-35.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no LicitaCon Cidadão, efetuadas com base no Decreto Municipal no 8.561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação almejada estima-se o valor total de R\$ 629,04, de acordo com pesquisa de mercado realizada.

Vislumbra-se que o valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8561/2023 Art.2º





inciso V e VI, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de itens diversos de materiais de expediente, para utilização na sede do FAPS – Fundo de Aposentados e Pensionistas de Sapiranga-RS, conforme as especificações/condições contidas neste ETP – Estudo Técnico Preliminar e, descritas abaixo:

| Item | Código | Unidade | Quantidade Mínima | Quantidade Máxima | Descrição |
|------|--------|---------|-------------------|-------------------|--|
| | | | | | 1ª PARTE |
| 1 | 6108 | Un | 2 | 6 | BANDEJA ORGANIZADORA C/ 3 DIVISÓRIAS Bandeja organizadora, com três bandejas móveis (tipo 3 andares), articuladas, também conhecida como caixa de correspondência tripla articulável, para papéis, tamanho A4, em acrílico transparente. |
| 2 | 15063 | Pacote | 6 | 10 | BLOCO DE PAPEL P/ RECADOS AUTO-ADESIVO C/ 100FLS 3,8X5CM C/ 4 UNIDADES – PACOTE Cada pacote contendo 4 bloquinhos de notas adesivas, Cada bloco com medida de 3,8cm x 5cm e com 100 folhas. Cores diversificadas em cada pacote. |
| 3 | 6265 | Un | 6 | 10 | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa que não contenha imagens de pessoas. |





6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | |
|---|------|----|---|---|--|
| 4 | 6285 | Un | 2 | 4 | CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA - UN Calculadora, de mesa, eletrônica, com espaço para 12 dígitos, visor em cristal líquido, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e memória, movida a bateria. |
|---|------|----|---|---|--|

> O local para a entrega dos materiais será:

- Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS

Rua Ipê, 38 – Bairro Centro - CEP 93800-214

Horário: das 12:30h às 18:30h

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual fragmentação será favorável economicamente, possibilitando ampla concorrência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.





Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Além disto, os resultados pretendidos com a referida aquisição, é a manutenção dos bons serviços prestados pelo FAPS, garantindo assim a satisfação de seus servidores e pensionistas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A fiscalização dos serviços será feita pelo FAPS, cujo responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Cleonice Knewitz Goulart, matrícula 5152-01 e fiscal financeiro será o Sr. Kauê Kaiser Marques, matrícula 10422-01.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (sempre que for necessário);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (sempre que for necessário);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados (sempre que for necessário);
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (sempre que for necessário);





8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada, poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiranga, 08 de abril de 2025.

 Assinado eletronicamente por:
MARIA ENI MACHADO
09/04/2025 13:37:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Maria Eni Machado
Agente Administrativo



Assinado eletronicamente por:
KAUE KAISER MARQUES
09/04/2025 14:35:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Kauê Kaiser Marques
Diretor-Geral do FAPS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/04/2025 13:37 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p/516264d7cc6a>.





TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Saporanga – RS.

Secretaria Municipal de Administração Fazendária - FAPS

Necessidade da Administração: aquisição via de Registro de Preços de materiais de expediente diversos, para serem utilizados na sede do FAPS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a realização de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de expediente diversos, para serem utilizados na sede do FAPS, para o período de 12 meses, visando garantir o bom funcionamento das atividades administrativas da entidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação faz-se necessária para suprir a demanda de diversos itens e para que se mantenha os padrões de realização dos trabalhos, assegurando assim um bom serviço prestado pela entidade à seus aposentados, pensionistas e toda comunidade em geral.

Contratação necessária para a perfeita execução dos serviços prestados pelos servidores do FAPS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração Municipal.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Saporanga, com previsão de Licitação/Contratação para Outubro de 2024.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de itens diversos de materiais de expediente, para utilização na sede do FAPS – Fundo de Aposentados e Pensionistas de Sapiranga-RS, conforme as especificações/condições contidas neste TR – TERMO DE REFERÊNCIA e, descritas abaixo:

| Item | Código IPM | Unidade | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Descrição | Valor Referência |
|------|------------|---------|---------------|---------------|--|------------------|
| | | | | | 1ª PARTE | |
| 1 | 6108 | Un | 2 | 6 | BANDEJA ORGANIZADORA C/ 3 DIVISÓRIAS Bandeja organizadora, com três bandejas móveis (tipo 3 andares), articuladas, também conhecida como caixa de correspondência tripla articulável, para papéis, tamanho A4, em acrílico transparente. | R\$ 50,50 |
| 2 | 15063 | Pacote | 6 | 10 | BLOCO DE PAPEL P/ RECADOS AUTO-ADESIVO C/ 100FLS 3,8X5CM C/ 4 UNIDADES – PACOTE Cada pacote contendo 4 bloquinhos de notas adesivas, Cada bloco com medida de 3,8cm x 5cm e com 100 folhas. Cores diversificadas em cada pacote. | R\$ 8,50 |
| 3 | 6265 | Un | 6 | 10 | CADERNO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL C/ 96FLS - UN Caderno, universitário, medindo aproximadamente 200x275mm, com 96 folhas, capa dura, com espiral. Capa em cor única ou com estampa | R\$ 13,50 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

| | | | | | | |
|---|------|----|---|---|--|-----------|
| | | | | | que não contenha imagens de pessoas. | |
| 4 | 6285 | Un | 2 | 4 | CALCULADORA DE MESA S/ BOBINA - UN Calculadora, de mesa, eletrônica, com espaço para 12 dígitos, visor em cristal líquido, com porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito e memória, movida a bateria. | R\$ 26,51 |

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação de empresa para o fornecimento de itens diversos de materiais de expediente, para utilização na sede do FAPS, tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Os serviços requisitados para a sede da FAPS, deverão estar em conformidade com o descritivo solicitado pela empresa requerente e também pelo fornecedor, no ato da realização dos mesmos, mediante avaliação do responsável fiscal pelo serviço.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, via Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

I – Jurídica





II – Técnica, na forma do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021

III – Fiscal, Social e Trabalhista

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objetivo da contratação de empresa para o fornecimento de itens diversos de materiais de expediente é, assegurar a seleção da proposta apta a suprir as necessidades do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor, visando manter na totalidade, a boa qualidade dos serviços prestados, pela empresa vencedora do certame.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Trata-se de processo licitatório via Pregão Eletrônico, gerando Ata de Registro de Preço para posterior aquisição de materiais de expediente diversos, à serem entregues de forma parcelada, conforme requisição da entidade. Os quantitativos estimados referem-se a utilização pelo prazo de 12 (doze) meses em toda a sede do FAPS.

O local para a entrega dos produtos será:

- Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS

Rua Ipê, 38 – Bairro Centro - CEP 93800-214

Horário: das 12:30h às 18:30h

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será fiscalizada através do seguinte fluxo:





- a) Solicitação dos quantitativos necessários;
- b) Entrega dos produtos requisitados;
- c) Conferência dos produtos entregues com este Termo de Referência e com a proposta apresentada;
- d) Confirmação do aceite ou recusa justificada, solicitando substituição no prazo acordado;
- e) Pagamento conforme quantitativos entregues ou aplicação de medidas estabelecidas por quaisquer descumprimento.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8571/2024, que “Regulamenta as funções de a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021”.

A fiscalização dos serviços será feita pelo FAPS, cujo responsável designado como fiscal do objeto será a servidora Cleonice Knewitz Goulart, matrícula 5152-01 e fiscal financeiro será o Sr. Kauê Kaiser Marques, matrícula 10422-01.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a apresentação da Prestação de contas e apresentação de Nota Fiscal/Fatura e posterior fiscalização pelo responsável designado e, onde não se detectar qualquer intercorrência, através de depósito bancário na conta-corrente da empresa contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado conforme disposto no item 4 deste TR – TERMO DE REFERÊNCIA, e a definição da contratação será mediante processo licitatório, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, via Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal Nº 14.133/2021.





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação almejada estima-se o valor total de R\$ 629,04.

Vislumbra-se que o valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Cód. reduzido dotação: 23983

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

9 - FAPS FUNDO APOSENT E PENSÕES DO SERVIDOR

2097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33390300000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33390301600000000000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Sapiranga, 08 de abril de 2025.

 Assinado eletronicamente por:
MARIA ENI MACHADO
09/04/2025 13:41:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Maria Eni Machado
Agente Administrativo



Assinado eletronicamente por:
KAUE KAISER MARQUES
09/04/2025 14:38:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Kauê Kaiser Marques
Diretor-Geral do FAPS

